



INSTITUTO UNIVERSITÁRIO EGAS MONIZ

MESTRADO EM PSICOLOGIA FORENSE E CRIMINAL

**Fatores de Risco Associados ao Homicídio Cometido por Mulheres nas Relações de
Intimidade**

Trabalho submetido por
Carolina Alexandra Nobre da Conceição
para a obtenção do grau de Mestre em Psicologia Forense e Criminal

junho de 2019



INSTITUTO UNIVERSITÁRIO EGAS MONIZ

MESTRADO EM PSICOLOGIA FORENSE E CRIMINAL

**Fatores de Risco Associados ao Homicídio Cometido por Mulheres nas Relações de
Intimidade**

Trabalho submetido por
Carolina Alexandra Nobre da Conceição
para a obtenção do grau de **Mestre** em Psicologia Forense e Criminal

Trabalho orientado por
Professora Doutora Cristina Branca Bento de Matos Soeiro

junho de 2019

Resumo

O presente estudo, do tipo exploratório e qualitativo, teve como principal objetivo analisar as características das mulheres que cometeram o homicídio contra o seu parceiro íntimo e as características dos homicídios por si praticados, bem como identificar os fatores de risco associados a esta problemática. Para tal, foram selecionados e analisados os processos-crime relativos a casos de homicídio perpetrados por mulheres ($n = 12$), ocorridos entre 2008 e 2013, nas zonas de Lisboa, Lisboa Norte, Lisboa Oeste, Braga e Vila Real. Os fatores de risco identificados com maior prevalência nas mulheres homicidas foram, os antecedentes criminais, a violência contra membros da família e/ou conhecidos, a posse/acesso a armas de fogo, os problemas relacionados com o abuso de substâncias, os antecedentes psiquiátricos, os problemas no emprego e, ainda, o histórico de violência no casal prévia ao homicídio. Quanto às relações em que existiu violência prévia ($n = 10$), verificou-se que as formas de violência mais frequentes foram a violência física e a violência psicológica, sendo que, em 50% dos casos, a vítima de homicídio era o perpetrador da violência na relação. Constatou-se ainda que, em 50% dos casos em que as mulheres homicidas foram vítimas de violência por parte do seu parceiro íntimo, existiam denúncias já realizadas pelas mesmas às autoridades. Tendo presente que nos casos de homicídios cometidos por mulheres contra os seus parceiros íntimos existe uma forte prevalência de casos derivados de um historial de violência no casal, torna-se necessário um maior investimento na investigação desta problemática, resultando numa rigorosa produção de conhecimento científico sobre as motivações, as especificidades e as características desta tipologia de homicídio, bem como o aperfeiçoamento de práticas de avaliação de risco de violência letal e, conseqüentemente, contribuir para a prevenção deste crime especialmente violento.

Palavras-chave: Homicídio cometido por mulheres; Homicídio nas relações de intimidade; Fatores de risco; Motivações

Abstract

The present study, of the kind exploratory and qualitative, had as principal goal analysed the characteristics of women that committed homicide against her intimate partner and the characteristics from the homicide practised by them, also identify risk factors associated to this problematic. For that, were selected and analysed the crime processes relative to homicide cases perpetrated by women (n=12), occurred between 2008 and 2013, in the areas of Lisbon, North Lisbon, West Lisbon, Braga and Vila Real. The risk factors identified with more prevalence in homicidal women were, criminal background, violence against family members and/or known people, possession and access to fire guns, problems related with substances abuse, psychiatric background, problems at the job and background of conjugal violence before the homicide. With respect to relationships, that had violence before (n=10), it was found that the ways of violence more frequent were physical and psychological violence, being that, on 50% of the cases, the homicide victim was the perpetrators of violence in the relationship. Was also found that in homicidal women, 50 % of the cases were victims of violence by their intimate partner, and there are already complaints done to the authorities by them. Taking into account that in the cases of homicides committed by women against their intimate partners there is a strong prevalence of cases derived from a history of violence in the couple, make it necessary, a bigger investment on investigation on this phenomenon, researching in a rigorous production of knowledge scientific about motivations, specific aspects and characteristics of this typology of homicide, such as the improvement of practices of evaluation of risk of lethal violence and, consequently, contribute to the prevention of this special violent crime.

Keywords: Homicide perpetrated by women, Homicide in intimacy relationships, Risk factors, Motivations

Índice

Resumo	1
Abstract.....	2
Índice de Tabelas	4
Introdução	5
Homicídio Cometido por Mulheres nas Relações de Intimidade	7
Fatores de Risco de Homicídio Cometido por Mulheres Contra o Parceiro Íntimo ..	7
Características do Comportamento Homicida e da Dinâmica Criminal	13
Metodologia.....	16
Participantes	16
Instrumentos	17
Procedimento	18
Resultados.....	19
Caracterização da Relação Agressora-Vítima.....	19
Fatores de Risco da Agressora e de Vulnerabilidade da Vítima.....	20
Análise de Conteúdo dos Fatores de Risco de Homicídio	21
Caracterização do Comportamento Homicida e da Dinâmica Criminal.....	29
Caracterização do Processo Criminal	33
Discussão	37
Conclusão	41
Referências	45
Anexos	

Índice de Tabelas

Tabela 1 <i>Características sociodemográficas das agressoras e das vítimas</i>	17
Tabela 2 <i>Caracterização da relação agressora-vítima</i>	19
Tabela 3 <i>Fatores de risco das agressoras e fatores de vulnerabilidade das vítimas</i>	20
Tabela 4 <i>Fatores de risco das agressoras identificados por caso</i>	23
Tabela 5 <i>Histórico de violência prévia ao homicídio e formas de violência</i>	25
Tabela 6 <i>Stalking e comportamentos de controle presentes no histórico de violência prévia identificados por caso</i>	26
Tabela 7 <i>Aumento da frequência das agressões identificado por caso</i>	26
Tabela 8 <i>Aumento da gravidade das agressões identificado por caso</i>	26
Tabela 9 <i>Ameaças presentes no histórico de violência prévia identificados por caso</i> ..	27
Tabela 10 <i>Motivação para o cometimento do crime</i>	27
Tabela 11 <i>Caracterização do comportamento homicida e da dinâmica criminal</i>	30
Tabela 12 <i>Principais características do homicídio identificados por caso</i>	31
Tabela 13 <i>Lesões encontradas nas vítimas</i>	33
Tabela 14 <i>Perícia psiquiátrica da agressora identificada por caso</i>	34
Tabela 15 <i>Conclusão do processo-crime</i>	35
Tabela 16 <i>Conclusão do processo-crime identificada por caso</i>	36

Introdução

O homicídio, considerado a forma mais extrema de violência (Roberts, Zgoba, & Shahidullah, 2007) e a forma mais grave de comportamento antissocial (Azeredo, 2015) encontra-se associado a diferentes contextos, diferentes motivações e diferentes agressores (Azeredo, 2015). Em 2012, quase meio milhão de pessoas (437.000), em todo o mundo, foram vítimas de homicídio (DeJong, Pizarro, & McGarrell, 2011).

O homicídio nas relações de intimidade caracteriza-se como um comportamento de violência letal que ocorre entre dois parceiros íntimos (Dutton, 2002; Borges, 2009; 2011; Bourget & Gagné, 2012; Weizmann-Henelius et al., 2012; Azeredo, 2015; Borges & Barros, 2016), sendo um crime cometido maioritariamente por homens (DeJong, Pizarro, & McGarrell, 2011), onde as mulheres correm um risco significativamente maior de serem vítimas de homicídio, representando cerca de 70% das vítimas (UNODC, 2013).

Embora a prevalência de homicídios entre parceiros seja menor do que a de outros tipos de homicídio, as estatísticas apresentadas não deixam de ser preocupantes (Millaud, Marleau, Proulx, & Brault, 2008). Esta categoria de homicídio, que diz respeito a um ato violento e letal inserido no contexto das relações de intimidade (Borges, 2011), é considerada uma problemática mundial que representa 70% dos homicídios cometidos por homens e 9% dos homicídios cometidos por mulheres (Krug, 2002 citado em Zeoli & Webster, 2010).

Estatísticas internacionais mostram que, embora a prevalência de homicídios entre parceiros íntimos seja menor do que a de outros tipos de homicídio, os números apresentados não deixam de ser preocupantes (Millaud et al., 2008). Stöckl e colaboradores (2013), sustentados em dados relativos a 66 países, verificaram que, 38.6% dos homicídios de mulheres e 6.3% dos homicídios de homens foram cometidos por o parceiro íntimo. Ainda sobre a prevalência do fenómeno, pode contactar-se que, entre 2000 e 2009, no Canadá, registaram-se 738 homicídios contra o parceiro íntimo (Bourget & Gagné, 2012); entre 2000 e 2009, aproximadamente 1.200 mulheres e 300 homens foram assassinados pelos seus parceiros íntimos ou ex-parceiros (Campbell, Webster, & Glass, 2009); em 2002, nos Estados Unidos, 1590 das vítimas de homicídio foram mortas pelos seus parceiros íntimos (Wiltsey, 2008); entre 2004 e 2009, na Finlândia, 19% de mulheres e 81% de homens cometeram o homicídio contra o seu parceiro íntimo (Kivivuori & Lehti, 2012); no ano de 2008, nos Estados Unidos da

América, cerca de 45% dos homicídios femininos e 5% dos homicídios masculinos foram cometidos contra o parceiro íntimo; em 2009, no Reino Unido, 54% dos homicídios femininos e 5% dos homicídios masculinos foram contra o parceiro íntimo (Stöckl et al., 2013) e, ainda, que, segundo Corradi & Stöckl (2014), um em cada sete homicídios é cometido contra o parceiro íntimo (Angra, Quintas, Sousa, & Leite, 2015).

Em Portugal, o número de homicídios consumados no geral, bem como o número de homicídios no contexto das relações de intimidade, apresentam um ligeiro decréscimo desde 2010 (Relatório Anual de Segurança Interna, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017). Em 2010, a taxa de homicídios cometidos no contexto das relações íntimas representava 41% dos casos (RASI, 2010), enquanto que, em 2017, esta categoria de homicídio foi apenas explicada em 9% dos casos (RASI, 2017). No ano de 2018, ao contrário do que se verificou ao longo dos anos, houve um aumento significativo desta categoria de homicídio, representando 19% dos homicídios em Portugal, onde dos 22 homicídios, 15 foram cometidos por homens e sete foram cometidos por mulheres (RASI, 2018).

Quanto ao sexo dos perpetradores, é possível verificar que este é um crime praticado maioritariamente por homens, sendo esta uma tendência ao longo dos anos. Porém, a literatura existente acerca do homicídio cometido por mulheres é consensual ao considerar que o homicídio cometido por estas ocorre mais frequentemente no contexto familiar, especialmente no contexto das relações de intimidade (Mouzos & Shackelford, 2004; Dearden & Jones, 2008; Häkkänen-Nyholm et al., 2009; DeJong, Pizarro, & McGarrell, 2011; RASI, 2017; Direção-Geral da Política da Justiça, 2018). Em 2010, em Portugal, 67% dos homicídios foram cometidos por homens, enquanto que 33% foram cometidos por mulheres (RASI, 2010). Em 2018, denota-se, à semelhança de 2010, uma maior percentagem de homicídios cometidos por homens, nomeadamente, 71.4% homens e 28.6% mulheres foram condenados por homicídio contra o parceiro íntimo (DGPI, 2018).

Assim, e uma vez que a maior parte dos estudos, no âmbito do homicídio no contexto das relações de intimidade, se centra na compreensão do comportamento violento nos homens, torna-se importante compreender o envolvimento de mulheres neste tipos de condutas, pois existe uma carência no que respeita a estudos acerca do homicídio cometido por mulheres, mais especificamente, no contexto das relações de intimidade (Yourstone, Lindholm, & Kristiansson, 2008; Bourget & Gagné, 2012; Ferranti, McDermott, & Scott, 2013; Caman, Howner, Kristiansson & Sturup, 2016).

A presente investigação, acerca do homicídio cometido por mulheres no contexto das relações de intimidade, terá como objetivo central aprofundar o conhecimento científico acerca do que caracteriza o fenómeno, nomeadamente, através da identificação dos fatores de risco que caracterizam este tipo de homicídio, da caracterização das mulheres agressoras e das características dos homicídios por si praticados.

Homicídio Cometido por Mulheres nas Relações de Intimidade

O homicídio consiste na forma mais extrema de violência e num dos fenómenos mais antigos da humanidade (Roberts, Zgoba, & Shahidullah, 2007). Este tipo de crime é considerado a forma mais grave de comportamento antissocial, associado a diferentes contextos, diferentes motivações e diferentes agressores (Azeredo, 2015). Uma forma extrema de abuso e violação dos direitos humanos, na esfera doméstica, é o homicídio cometido contra um parceiro íntimo (Stockl et al., 2013).

O homicídio nas relações íntimas consiste numa categoria de homicídio que se caracteriza como um comportamento de violência letal que ocorre entre dois parceiros íntimos, no decorrer de uma relação de intimidade ou após a separação, incluindo parceiros casados, parceiros em união de facto ou numa relação de namoro (Dutton, 2002; Borges, 2009; 2011; Bourget & Gagné, 2012; Weizmann-Henelius et al., 2012; Azeredo, 2015; Borges & Barros, 2016).

Fatores de Risco de Homicídio Cometido por Mulheres Contra o Parceiro Íntimo

Entre os investigadores, existe um consenso no que diz respeito a algumas considerações relacionadas com o homicídio nas relações de intimidade, nomeadamente, quanto às variáveis direta ou indiretamente relacionadas, constituindo-se, algumas destas, como fatores de risco para o homicídio (Websdale, 1999; Borges & Barros, 2016).

No que concerne aos fatores de risco para o homicídio cometido contra o parceiro íntimo, são apontados pela literatura, o histórico de violência doméstica no relacionamento íntimo (Aldridge & Browne, 2003; Swatt & He, 2006; Campbell, Glass, Sharps, Laughon, & Bloom, 2007; Garcia, Soria, & Hurwitz, 2007; Websdale, 2010; Gómez, 2011; Truman & Morgan, 2014; Borges & Barros, 2016) as características sociodemográficas dos homicidas, como a situação de desemprego (Dobash, Dobash, Cananagh, & Lewis, 2004; Campbell et al., 2007) e a diferença de idades entre o agressor e a vítima (Boyle, O’Leary, Rosenbaum, & Hassett-Walher, 2008; Truman &

Morgan, 2014), a relação vítima-agressor (Gómez, 2011; Truman & Morgan, 2014), o acesso a armas (Aldridge & Browne, 2003; Campbell et al., 2007; Siegel et al., 2014), o abuso de substâncias (Aldridge & Browne, 2003; Campbell et al., 2007; Websdale, 2010; Borges & Barros, 2016), a separação ou ameaça de separação por parte da vítima (Campbell et al., 2003; Garcia et al., 2007; Eke et al., 2011; Borges & Barros, 2016), os comportamentos de *stalking* (Aldridge & Browne, 2003; Sheehan, Murphy, Moynihan, Dudley-Fennessey, & Stapleton, 2015), os antecedentes criminais do agressor (Dobrin, 2001; Campbell et al., 2003; Broidy, Daday, Crandall, Sklar, & Jost, 2006), a presença de psicopatologia e/ou perturbação da personalidade (Dobash et al., 2004; Farooque, Stout, & Ernst, 2005; Campbell et al., 2007; Weizmann-Henelius et al., 2012; Websdale, 2010; Borges & Barros, 2016) e, ainda, o testemunho ou vitimação na infância do agressor (Aldridge & Browne, 2003; Campbell et al., 2007; Garcia et al., 2007; Weizmann-Henelius et al., 2012).

Para além da identificação de fatores de risco, é crucial, para melhor compreensão do fenómeno, que sejam analisadas as características relacionadas ao homicídio nas relações de intimidade, tais como, as características do agressor e da vítima, a relação vítima-agressor e, ainda, a dinâmica criminal (Borges, Lodetti, & Girardi, 2014).

Idade. A idade e a diferença de idades caracterizam-se como variáveis importantes no que respeita ao estudo do homicídio nas relações de intimidade, pois o risco de ser vítima deste tipo de homicídio aumenta em casais mais novos e quanto maior for a diferença de idades entre o casal (Moracco, Runyan, & Butts, 2003; Mize, Shackelford, & Shackelford, 2009; Bourget & Gagné, 2012). Relativamente à idade das mulheres homicidas, a sua média de idades encontra-se entre os 30 e os 40 anos de idade (Mouzos & Schackelford, 2004; Pretorius & Botha, 2006; Adinkrah, 2008; Sebire, 2015; Sea, Youngs, & Tkazky, 2017), sendo que, na maioria dos casos, o seu parceiro tem uma idade ligeiramente superior à sua (Sebire, 2015), rondando os 39 e os 47 anos (Garcia & Soria, 2007; Bourget & Gagné, 2012; Sebire, 2015).

Etnia. Nos homicídios cometidos no contexto das relações de intimidade, uma variável não menos importante é a etnia, quer das mulheres homicidas, quer das suas vítimas, os seus parceiros íntimos. Segundo Azziz-Baumgartner, McKeown, Dang & Reed (2011), as características desta categoria de homicídio também diferem entre os inúmeros grupos raciais e étnicos (Sebire, 2015), por exemplo, as mulheres de minorias étnicas (e.g., negras e hispânicas) apresentam uma probabilidade ligeiramente maior de matar os seus parceiros do que as mulheres caucasianas (Jurik & Winn, 1990). Contudo,

algumas investigações têm vindo a enfraquecer a ideia de que as mulheres pertencentes a minorias étnicas têm uma maior propensão para cometerem o homicídio contra os seus parceiros íntimos. Addington e Perumean-Chaney (2012), através do seu estudo, revelaram que, maioria das mulheres que mataram os seus parceiros íntimos, nomeadamente, 54%, eram caucasianas, indo ao encontro de uma outra investigação, conduzida por Jordan e colaboradores (2012), acerca dos 379 homicídios, ocorridos entre 1990 e 2004, contra o parceiro íntimo, dos quais 175 foram cometidos por mulheres, onde se constatou que, 80.2% das mulheres que mataram o seu parceiro íntimo eram também caucasianas. Ainda neste sentido, mais recentemente, Sebire (2015), a partir do seu estudo, permitiu verificar que, mais uma vez, maior parte das mulheres que mataram o seu parceiro íntimo (61.8%) eram caucasianas.

Habilitações literárias. No que respeita ao nível de escolaridade das mulheres homicidas, segundo diversos autores, quanto menor for o grau de escolaridade destas mulheres, maior a probabilidade destas cometerem este tipo de crime contra o seu parceiro (Dawson, Bunge, & Balde, 2009; Kim & Titterington, 2009). O estudo realizado por Smith e colaboradores (1998), na Carolina do Norte, com uma amostra de 108 homicídios, dos quais 62% cometidos por mulheres no contexto das relações de intimidade, revelou que 16.8% dessas mulheres tinham um grau de escolaridade acima do ensino médio (Smith, Moracco, & Butts, 1998). Jordan e colaboradores (2012), através do seu estudo, verificaram que, 12 (12.6%) dessas mulheres frequentaram o ensino superior, 41 (43.2%) tinham o ensino médio e 42 (44.2%) apenas tinham o ensino básico, não sendo possível determinar essa informação nos restantes casos de homicídio analisados. Mais recentemente, o estudo de Sea, Youngs, & Tkazky (2017), com uma amostra de 537 homicídios contra o parceiro íntimo, dos quais 48 cometidos por mulheres, mostrou que 25.6% das mulheres tinham o ensino básico, 46.5% o ensino médio e 27.9% frequentavam o ensino superior.

Situação profissional. De acordo com Campbell et al., (2003), o desemprego é um preditor relevante no homicídio nas relações de intimidade. Quanto à situação profissional, é consensual que grande parte das mulheres que mataram o seu parceiro íntimo se encontravam empregadas no momento do crime (Adinkrah, 2008; Kim & Titterington, 2009; Bourget & Gagné, 2012; Sea, Youngs, & Tkazky, 2017). Contudo, Belknap e colaboradores (2012), num estudo realizado nos Estados Unidos da América, apuraram que, das 13 mulheres que mataram os seus parceiros, apenas cinco se encontravam empregadas no momento do homicídio. Sebire (2015), através do seu

estudo, onde 34 dos homicídios foram cometidos por mulheres, revelou que 70.6% das homicidas se encontravam desempregadas no momento do crime. Neste contexto, mais recentemente, o estudo de Caman et al. (2016), onde foram analisados nove homicídios cometidos por mulheres contra o seu parceiro íntimo, mostrou que 89.9% das mulheres homicidas estavam desempregadas no momento do homicídio. De acordo com Campbell et al., (2003), o desemprego é um preditor relevante no homicídio nas relações de intimidade (Wiltsey, 2008).

Relação vítima-agressor. O tipo de relação entre o casal, bem como a duração do relacionamento, são variáveis descritas como relevantes no risco de homicídio nas relações de intimidade (Johnson & Hutton, 2003; Borges, Lodetti, & Girardi, 2014). Segundo Wilson, Daly e Daniele (1995), existe um risco oito vezes maior de homicídio nas relações de intimidade entre casais que se encontrem em união de facto do que entre casais que tenham efetivamente contraído matrimónio. No estudo de Bourget & Gagné (2012), 66% homens foram assassinados por parceiras íntimas com as quais viviam em união de facto. Outras investigações têm vindo a mostrar que, efetivamente, as mulheres em união de facto têm uma maior predisposição para matar os seus parceiros (Shackelford & Mouzos 2005; Bourget & Gagné, 2012). Em contraste, o estudo realizado por Paulozzi e colaboradores (2001) mostrou que, 46.9% dos homens eram assassinados pelas suas esposas, com quem tinham contraído matrimónio (Garcia & Soria, 2007). No mesmo sentido, o estudo de Ferranti e colaboradores (2013) revelou que, das 43 mulheres que cometeram o homicídio contra o seu parceiro íntimo, 66% eram efetivamente casadas com as suas vítimas. Mais recentemente, o estudo realizado por Sea e colaboradores (2017) mostrou que, das 48 mulheres que cometeram o homicídio contra o seu parceiro íntimo, 33 (70.2%) eram casadas.

Histórico de vitimação na infância e/ou adolescência. O histórico de vitimação na infância e/ou adolescência é apontado como uma variável também relevante para a compreensão do homicídio no contexto das relações de intimidade (Yourstone, Lindholm, & Kristiansson, 2008; Bourget & Gagné, 2012). Num estudo realizado por Lavigne e colaboradores (1997) foi possível verificar que, 84% das mulheres homicidas tinham sofrido de abuso físico, sexual e emocional na infância. Weizmann-Henelius e colaboradores (2012), no seu estudo, com base em 91 casos de homicídio cometido por mulheres contra o seu parceiro íntimo, revelou que, 17 (54.8%) dessas mulheres foram expostas à violência na infância, 10 (40%) sofreram de abuso físico na infância, cinco (31.1%) sofreram de abuso sexual e 29 (70.3%) sofreram algum tipo de vitimação na

vida adulta, não sendo possível de determinar essa informação para os restantes casos analisados. Um outro estudo, realizado por Jordan e colaboradores (2012), permitiu verificar que, das 175 mulheres que mataram os seus parceiros, 31 (32.3%) passaram por uma experiência adversa na infância, 19 (20.7%) sofreram de abuso físico na infância, 17 (18.5%) sofreram de abuso sexual e 16 (17.4%) sofreram de abuso psicológico. O estudo mais recente de Ferranti e colaboradores (2013) mostrou que, das 43 mulheres que cometeram o homicídio contra o seu parceiro íntimo, 10 já tinham sofrido de abuso físico e 22 já teriam sofrido de abuso sexual durante a sua infância.

Histórico de violência nas relações de intimidade. Pesquisas realizadas no âmbito do homicídio nas relações de intimidade revelaram que é frequente encontrar um histórico de violência conjugal nas relações em que a mulher perpetra o homicídio contra o seu parceiro (Smith & Wehrle, 2010; Dobash & Dobash, 2011; Bourget & Gagné, 2012; Borges, Lodetti, & Girardi, 2014), sendo considerado o principal fator de risco para o homicídio cometido por mulheres no contexto das relações de intimidade (Campbell et al., 2003). No estudo de Bourget & Gagné (2012), 26.6% das mulheres que haviam matado o seu parceiro íntimo sofreram de violência por parte do mesmo. Ferranti e colaboradores (2013), através da sua investigação, mostraram que 65% das mulheres homicidas tinham sofrido de violência por parte dos seus parceiros.

Antecedentes criminais. A história criminal das mulheres que cometem o homicídio contra o seu parceiro íntimo é uma variável também analisada nos estudos acerca do homicídio no contexto das relações de intimidade. No estudo Bourget & Gagné (2012), 82.7% das mulheres que tinham assassinado o seu parceiro íntimo não tinham tido, anteriormente, qualquer contacto com o sistema de justiça. Porém, quando se verificava um contacto prévio dessas mulheres com o sistema de justiça, em 10.3% da amostra, esse contacto estava relacionado com crimes violentos. Também o estudo de Weizmann-Henelius e colaboradores (2012) revelou que, das 91 mulheres que matam o seu parceiro íntimo, 71 não tinham antecedentes criminais, embora as restantes tenham um histórico criminal relacionado com a criminalidade violenta (17.9%) e com os crimes contra a propriedade (33.3%). Em contraste, Caman e colaboradores (2016), através da sua investigação, revelaram que, sete (77.8%) das mulheres que cometeram o homicídio contra o seu parceiro íntimo tinham histórico de condenações por crimes violentos.

Histórico de abuso de substâncias. O consumo de álcool ou de drogas é outro fator que contribui para o risco de homicídio nas relações de intimidade. O consumo

excessivo de substâncias por parte do agressor, embora não constitua a causa dos homicídios, pode ser um desinibidor para o cometimento do mesmo (Belfrage & Rying, 2004; Farooque et al., 2005; Borges & Girardi, 2014). No estudo de Pretorius & Botha (2006), com base em 60 homicídios cometidos por mulheres contra o seu parceiro íntimo, foi possível apurar que, 55% das mulheres homicidas reportaram a inexistência de um histórico de consumos, porém, 32% das mulheres apresentam consumos de substâncias muito frequentes. Quanto ao consumo de substâncias por parte das suas vítimas, os autores mostraram que 78% das mulheres homicidas referiram que os seus parceiros apresentavam consumos frequentes de substâncias. O estudo realizado por Jordan e colaboradores (2012) revelou que, 48 (50.5%) das mulheres homicidas tinham um histórico de abuso de substâncias, indo ao encontro da investigação conduzida por Caman e colaboradores (2016), onde das nove mulheres que haviam cometido o homicídio contra os seus parceiros, cinco (55.6%) apresentavam um histórico de consumo excessivo de substâncias.

Antecedentes psiquiátricos/psicológicos. Os problemas de saúde mental tendem também a surgir nas investigações como um fator relevante associado ao homicídio cometido por mulheres nas relações de intimidade. Uma pesquisa realizada por Campbell e colaboradores (2007), nos EUA, revelou que 13% a 27.5% dos homicidas no contexto das relações de intimidade apresentam um histórico de doença mental (Sebire, 2015). No estudo de Bourget e Gagné (2012), embora não tenha sido possível determinar em todos os casos a presença de problemas de saúde mental, essa presença foi observada em 45.2% da amostra. Quanto aos problemas de saúde mental observados, 47.5% das mulheres que mataram o seu parceiro íntimo apresentavam psicopatologia relacionada com intoxicação aguda, 31.6% perturbação depressiva major e 5.3% esquizofrenia. Jordan e colaboradores (2012), através do seu estudo, constataram que, das 175 mulheres que mataram o seu parceiro íntimo, 51 (53.7%) tinham histórico de problemas de saúde mental. O mesmo se verificou no estudo de Ferranti e colaboradores (2013), onde 52% das mulheres homicidas apresentavam algum tipo de problema de saúde mental, tais como, esquizofrenia em 26% dos casos e, em 23% dos casos, a presença de perturbação depressiva major. Mais recentemente, no estudo de Sebire (2015), verificou-se que 30% das mulheres eram portadoras de algum tipo de doença mental.

Características do Comportamento Homicida e da Dinâmica Criminal

Local do crime. Para uma melhor caracterização do fenómeno, uma variável não menos importante é o local onde ocorreu o homicídio. O homicídio cometido por mulheres contra os seus parceiros íntimos ocorre mais frequentemente em residências privadas, ou seja, na residência da agressora ou da sua vítima (Adinkrah, 2008; Borges, Lodetti, & Girardi, 2014). No estudo de Bourget & Gagné, (2012) verificou-se que, dos 42 homicídios cometidos por mulheres, 35 (83.3%) ocorreram numa residência privada (Bourget & Gagné, 2012). Weizmann-Henelius e colaboradores (2012), através do seu estudo, revelaram que, dos 91 homicídios cometidos mulheres contra o seu parceiro íntimo, 27 (69.2%) ocorreram no interior da residência privada. Ainda neste sentido, Jordan e colaboradores (2012) demonstraram que dos 175 homicídios cometidos por mulheres contra o seu parceiro íntimo, 66 (68.8%) ocorreram dentro da residência privada, 8 (8.3%) ocorreram num espaço público e em 22 dos casos (22.9%) o espaço onde ocorreu o homicídio era desconhecido. Contrariamente, o estudo de Addington e colaboradores (2012) revelou que, das 50 mulheres que mataram o seu parceiro íntimo, 42 (84%) dos homicídios ocorreram fora da residência privada.

Arma utilizada. O meio utilizado, mais especificamente, a arma utilizada para a perpetração do homicídio por parte das mulheres, constitui-se uma variável importante na compreensão da dinâmica criminal. Segundo Mize, Shackelford e Shackelford (2009), no homicídio cometido por mulheres contra os seus parceiros íntimos, o meio mais frequentemente utilizado para a perpetração do ato é o recurso a armas. No estudo realizado por estes autores, onde foram analisados 50.279 casos de homicídio conjugal, ocorridos nos Estados Unidos, entre 1976 e 2001, verificou-se que, em 18.309 mulheres, 60% recorreram a arma de fogo e 32.3% recorreram ao uso de uma faca para matar os seus parceiros íntimos (Borges, Lodetti, & Girardi, 2014). Bourget e Gagné (2012), através da sua investigação, mostraram que 22 das mulheres homicidas (52.4%) utilizaram uma faca, 15 (35.7%) utilizaram uma arma de fogo, e duas (4.8%) mataram os seus parceiros com recurso ao estrangulamento (Bourget e Gagné, 2012). Em Portugal, o estudo de Alves (2015) revelou que a arma mais utilizada pelas mulheres no homicídio dos seus parceiros íntimos foi a faca, representando 66.7% das mulheres homicidas (Alves, 2015). Mais recentemente, na investigação realizada por Sea e colaboradores (2017), constatou-se que, das 48 mulheres que cometeram o homicídio contra o seu parceiro íntimo, oito (89.7%) fizeram-no com recurso a arma de fogo, 20

(41.6%) com recurso a objetos afiados, 10 (20.8%) com recurso a objetos contundentes, nove (18.7%) através do estrangulamento e sete (15%) utilizaram outros métodos.

Motivação. As motivações relacionadas ao crime de homicídio são fundamentais para a compreensão do fenómeno, pois estas variam consoante o género (Mahoney et al., 2001; Mize, Shackelford & Shackelford, 2009; Meneghel & Hirakata, 2011; Bourget & Gagné, 2012). Relativamente às motivações subjacentes ao homicídio cometido por mulheres contra o seu parceiro íntimo, a legítima defesa é o motivo mais referenciado (Saunders, 2002; Serran & Firestone, 2004; Frigon & Viau, 2010; Websdale, 2010; Borges, 2011; Belknap et al., 2012). De acordo com diversos autores, uma grande parte das mulheres que matam os seus parceiros foi vítima de violência severa por parte do mesmo (Pais, 1998; Katz, 2000; Dasgupta, 1999, citado em Worcester, 2002; Serran & Firestone, 2004; Matos, 2006; Websdale, 2010; Frigon & Viau, 2010; Borges, 2011; Belknap et al., 2012), cometendo o homicídio de forma a cessar o abuso continuado contra si e/ou contra os seus filhos (Saunders, 2002; Matos, 2006; Websdale, 2010; Borges, 2011), como forma de prevenir uma situação de violência ou, ainda, como forma de atuar no decorrer de uma agressão (Saunders, 2002; Matos, 2006; Borges & Barros, 2016). No estudo realizado por Kirkwood (2003), envolvendo 86 mulheres que cometeram o homicídio contra o seu parceiro íntimo, 59% dessas mulheres mataram os seus parceiros como resposta a várias formas de abuso. O estudo português de Alves (2015) mostrou que, em 40% dos casos analisados, a motivação das mulheres para matarem os seus parceiros foi a legítima defesa, sendo uma motivação exclusiva de mulheres. Por outro lado, verifica-se que as mulheres que cometem o homicídio no contexto das relações de intimidade não o fazem apenas em legítima defesa (Busch & Rosenberg, 2004; Dutton & Nicholls, 2005; Alves, 2015). O estudo realizado por Weizmann-Henelius, Viemerö, & Eronen (2003), na Finlândia, revelou que, apenas 13% dos casos em que as mulheres mataram o seu parceiro íntimo o motivo era a legítima defesa, indo ao encontro de um outro estudo, o estudo de Bourget e Gagné (2012), onde se verificou que 28% destas mulheres o fizeram em legítima defesa contra o seu parceiro íntimo. Sea e colaboradores (2017), através da sua investigação, revelaram que, das 48 mulheres que mataram o seu parceiro íntimo, apenas oito (17.4%) o fizeram em legítima defesa. Ainda no contexto das motivações relatadas por estas mulheres para a perpetração do homicídio contra o seu parceiro, Adinkrah (2008), através do seu estudo, mostrou que 25% das mulheres que mataram o seu parceiro o fizeram em consequência da intenção demonstrada por parte da vítima

em prosseguir com um relacionamento conjugal com outra mulher. No estudo português de Alves (2015), 20% dos casos em que as mulheres mataram os seus parceiros foram motivados por ciúme e ameaças de divórcio, tal como referido na literatura (Pretorius & Botha, 2006).

Abuso de substâncias no momento do crime. O consumo de álcool e drogas no momento do crime é outro fator crucial para a compreensão dos homicídios cometidos por mulheres contra os seus parceiros íntimos (Bourget & Gagné, 2012; Borges, Lodetti & Girardi, 2014; Sebire, 2015). No estudo de Ferranti e colaboradores (2013), resultados evidenciaram que 34% das mulheres homicidas apresentavam sinais de utilização de substâncias no momento do crime (Ferranti, McDermott, & Scott, 2013). Bourget e Gagné (2012), a partir da sua investigação, revelaram que, no momento do crime, 50% das mulheres homicidas se encontrava sob o efeito de substâncias, nomeadamente, 38.1% encontravam-se sob efeito de álcool e 9.5% encontravam-se sob uma combinação de substâncias, não tendo sido possível, em 9.5% dos casos, determinar qual a substâncias utilizada por estas mulheres no momento do crime. No estudo de Sebire (2015), das 34 mulheres que mataram o seu parceiro íntimo, 33% estavam sob o efeito de álcool no momento do crime.

Homicídio-suicídio. O homicídio-suicídio encontra-se comumente relacionado ao homicídio cometido no seio das relações de intimidade (Bourget & Gagné, 2012; Lodetti, & Girardi, 2014). Aqui, o agressor mata o seu parceiro ou o seu ex-parceiro e, de seguida, comete o suicídio (Liem & Roberts, 2009; Bourget & Gagné, 2012). Segundo Bourget, Gagné e Moamai (2000), dos 40 homicídios contra o parceiro íntimo ocorridos no Quebec, entre 1991 e 1998, 40% dos homicidas suicidaram-se depois de matarem o seu parceiro. A investigação realizada por Bourget & Gagné (2012), revelou que 14.3% das mulheres homicidas tentaram o suicídio após matarem o seu parceiro íntimo, 66.7% suicidaram-se de seguida e 33.3% falharam na sua tentativa de suicídio. Em contraste, no estudo realizado por Caman e colaboradores (2012), verificou-se que, de nove mulheres que cometeram o homicídio contra o seu parceiro íntimo, nenhuma se tentou suicidar depois da prática do crime.

Considerando o impacto social e familiar do crime de homicídio, mais precisamente, do homicídio no contexto das relações de intimidade, julgamos ser imprescindível analisar a caracterização de mulheres agressoras e as características dos homicídios por si praticados.

Assim, a presente investigação, de natureza qualitativa, terá como objetivo central aprofundar o conhecimento científico acerca do que caracteriza o fenómeno, mais concretamente, sobre a caracterização de mulheres agressoras e as características dos homicídios por si praticados. Com este estudo, pretende-se então, mais especificamente: (1) caracterizar as mulheres agressoras (idade, raça, nacionalidade, profissão, habilitações literárias, entre outros); (2) caracterizar as vítimas e a relação agressora-vítima; (3) caracterizar os principais fatores de risco (antecedentes criminais, histórico de consumos de substâncias, antecedentes psiquiátricos/psicológicos, histórico de maus-tratos, acesso a armas); (4) caracterizar o comportamento homicida e a dinâmica criminal (local do crime, existência de outras vítimas, arma utilizada, premeditação, pena aplicada às agressoras) e, por último, (5) analisar as principais motivações subjacentes ao homicídio.

Em última análise, pretende-se contribuir para o conhecimento e um maior esclarecimento sobre o fenómeno, quer junto da comunidade, quer junto dos profissionais, de diversas áreas, que exercem funções nesta área, i.e., que intervêm junto de vítimas e perpetradores de violência nas relações de intimidade, nomeadamente, através do aperfeiçoamento de práticas de avaliação de risco de violência letal e, consequentemente, contribuir para a prevenção deste crime especialmente violento.

Metodologia

Participantes

Para a operacionalização dos objetivos do estudo, dos 78 casos de homicídio cometidos contra o parceiro íntimo consultados, cometidos entre 2008 e 2013, foram selecionados para análise apenas aqueles em que o perpetrador do homicídio era um indivíduo do sexo feminino, na zona da Grande Lisboa, Braga e Vila Real, (15.4%, N = 12).

Caracterização sociodemográfica das agressoras e vítimas. A idade média das agressoras é de 39.4 anos de idade (min. = 22, máx. = 65, DP = 14) e das vítimas de 42.6 (min. = 20, máx. = 67, DP = 14.9). Quer as agressoras, quer as suas vítimas eram maioritariamente de raça caucasiana e de nacionalidade portuguesa. Quanto ao estado civil, verificou-se que grande parte das agressoras eram solteiras (41.7%) e casadas (33.3%) à data do homicídio, sendo que o mesmo se verificava para as vítimas. No que respeita à situação profissional, a maioria das agressoras (66.7%) estavam desempregadas à data do homicídio, contudo, mais de metade das vítimas (66.7%)

estavam empregadas à data do mesmo. Quanto às habilitações literárias, pode constatar-se que maioria das agressoras (41.7%) tinham o 1º ciclo, não estando essa informação disponível para a maioria das suas vítimas (75%) (Tabela 1).

Tabela 1

Características sociodemográficas das agressoras e das vítimas (N = 12)

		Agressoras n (%)	Vítimas n (%)
Idade (anos)	20 - 29	5 (41.7)	3 (25.0)
	30 - 39	1 (8.3)	1 (8.3)
	40 - 49	3 (25.0)	5 (41.7)
	50 - 59	2 (16.7)	1 (8.3)
	≥ 60	1 (8.3)	2 (16.7)
Raça	Caucasiana	7 (58.3)	10 (83.3)
	Negra	4 (33.3)	1 (8.3)
	Outra	1 (8.3)	1 (8.3)
Nacionalidade	Portuguesa	7 (58.3)	10 (83.3)
	Brasileira	2 (16.7)	1 (8.3)
	Cabo-Verdiana	1 (8.3)	1 (8.3)
	Angolana	2 (16.7)	0 (0.0)
Estado civil	Solteiro/a	5 (41.7)	4 (33.3)
	Casado/a	4 (33.3)	4 (33.3)
	Divorciado/a	2 (16.7)	2 (16.7)
	União de facto	0 (0.0)	0 (0.0)
	Viúvo/a	0 (0.0)	0 (0.0)
Situação profissional	Sem informação	1 (8.3)	2 (16.7)
	Ativo/a	4 (33.3)	8 (66.7)
	Desempregado/a	8 (66.7)	3 (25.0)
	Reformada	0 (0.0)	1 (8.3)
Habilitações literárias	Sem escolaridade	1 (8.3)	0 (0.0)
	1º ciclo	5 (41.7)	2 (16.7)
	2º ciclo	2 (16.7)	0 (0.0)
	Ensino secundário	2 (16.7)	0 (0.0)
	Formação superior	1 (8.3)	1 (8.3)
	Sem informação	1 (8.3)	9 (75.0)

Instrumentos

O presente estudo, de carácter exploratório, utiliza uma metodologia qualitativa, sendo os dados recolhidos analisados através do recurso à técnica de análise de conteúdo da informação obtida através da consulta processual, no âmbito do projeto de investigação “Homicídios no Contexto das Relações de Intimidade” a ser desenvolvido pela Escola da Polícia Judiciária, em parceria com o Departamento de Investigação e Ação Penal de Lisboa, o Instituto Universitário Egas Moniz e a Universidade do Minho. A recolha de dados foi realizada mediante a análise da informação obtida através da consulta processual, sendo que, para a recolha da informação constante nos processos judiciais, foi utilizada uma grelha de recolha de variáveis, elaborada no âmbito do

projeto de investigação sobre o “Homicídio nas relações de intimidade”, com base na revisão de literatura científica sobre o femicídio (Almeida, 2012; Bourget et al., 2010; Campbell et al., 2003; Campbell et al., 2007; Contreras, 2014; Elisha et al., 2010; Kivisto, 2015; Miner et al., 2012). A partir desta foram codificados os dados sociodemográficos do agressor e da vítima (idade, raça, nacionalidade, profissão, habilitações literárias), os fatores de risco de violência (antecedentes criminais, histórico de consumo de substâncias, antecedentes psiquiátricos/psicológicos, acesso a armas de fogo), a informação sobre a relação agressor-vítima (formas de violência prévia ao femicídio, tipo de relação, existência de processo de separação, número de filhos) e, por fim, as características do comportamento homicida e da dinâmica criminal (local do crime, existência de outras vítimas, arma utilizada, motivação, premeditação, pena aplicada ao agressor). A grelha de análise integra o projeto de investigação referido pelo que não pode ser partilhado nesta investigação.

Procedimento

Primeiramente, foram selecionados apenas os casos de homicídio nas relações de intimidade cometidos por mulheres, ocorridos entre 2008 e 2013.

De seguida, com recurso à grelha de recolha de variáveis, procedeu-se à análise do conteúdo da informação, selecionando as variáveis pertinentes à presente investigação.

Por fim, efetuou-se o tratamento estatístico dos dados recolhidos através do software de análise estatística Statistical Package for Social Sciences (SPSS), versão 24.

De salientar que, os dados utilizados para o presente estudo, resultantes da análise documental de processos judiciais, realizada entre 2015 e 2019, foram recolhidos no âmbito do projeto de investigação “Homicídio nas Relações de Intimidade” a ser desenvolvido pela Escola da Polícia Judiciária.

Este decorreu no âmbito de um projeto do Gabinete de Psicologia e Seleção da Escola de Polícia Judiciária sobre a temática dos fatores de risco e perfis criminais associados ao crime de homicídio cometido no contexto das relações de intimidade, pelo que a utilização dos dados resultantes da consulta de processos-crime de homicídios cometidos por mulheres foi autorizada pela coordenadora do respetivo projeto (anexo A).

Da consulta dos processos foram analisados os dados estritamente necessários à realização da investigação e os mesmos foram mantidos confidenciais. Posteriormente, os dados foram transformados em informação numérica, tornando impossível a identificação dos participantes, assegurando assim o seu anonimato.

O presente estudo foi submetido à validação da Comissão de Ética do Instituto Universitário Egas Moniz.

Resultados

Com base na informação recolhida, analisam-se os casos de relacionamentos amorosos que culminaram em homicídio, mais especificamente, os casos de homicídio cometido por mulheres contra o seu parceiro íntimo.

Caracterização da Relação Agressora-Vítima

No que respeita ao tipo de relação entre as mulheres homicidas e as suas vítimas, verificou-se que, 10 (83.3%) mantinham uma relação íntima, nomeadamente, quatro (33.3%) eram cônjuges e seis (50%) eram companheiros, sendo que, em dois (16.7%) dos casos, as relações eram passadas, mais especificamente, em um (8.3%) dos casos a vítima e a agressora eram ex-companheiros e noutro (8.3%) eram ex-namorados. A duração média da relação entre a agressora e a vítima foi de 9.8 anos (DP = 11.5), a mínima de sete meses e a máxima de 41 anos. Quanto à história de separações prévias, em sete (58.3%) dos casos existia uma separação prévia no relacionamento íntimo do casal, sendo que, em dois (16.7%) dos casos existia um processo de separação, ambos com iniciativa por parte da vítima. Relativamente à presença de filhos em comum entre o casal, constatou-se que dos 12 casos de homicídio cometido por mulheres, seis (50%) das agressoras tinham filhos em comum com a sua vítima (Tabela 2).

Tabela 2
Caracterização da relação agressora-vítima (N = 12)

		%	n
Tipo de relação	Cônjuges	33.3	4
	Companheiros	50.0	6
	Ex-companheiros	8.3	1
	Ex-namorados	8.3	1
Duração da relação (anos)	< 5	50.0	6
	5-9	25.0	3
	10-19	16.7	2
	≥ 20	8.3	1
Separações prévias	Sim	58.3	7
	Não	41.7	5
Processo de separação	Sim	16.7	2
	Não	75.0	9
	Sem informação	8.3	1
Filhos em comum	Sim	50.0	6
	Não	50.0	6

Fatores de Risco da Agressora e de Vulnerabilidade da Vítima

No que respeita aos fatores de risco associados ao homicídio cometido por mulheres nas relações de intimidade, constata-se que, seis (50%) das agressoras apresentavam antecedentes criminais, quatro (33.3%) tinham histórico de violência contra membros da família ou conhecidos, duas (16.7%) tinha história de violência contra parceiro íntimo anterior, três (25%) tinham posse/acesso a armas de fogo, uma (8.3%) foi vítima ou testemunha de violência na infância e/ou adolescência, três (25%) tinham problemas relacionados com o abuso de substâncias, nomeadamente, duas (16.7%) abuso de álcool e uma (8.3%) abuso de álcool e estupefacientes, duas (16.7%) tinham ideação/intenção suicida, três (25%) tinham antecedentes psiquiátricos, mais precisamente, uma (8.3%) diagnosticada com depressão e duas (16.7%) com psicose e duas (16.7%) tinham problemas no emprego, não existindo, em nenhum dos casos (0.0%) tentativas de homicídio prévias (Tabela 3).

Tabela 3
Fatores de risco das agressoras e fatores de vulnerabilidade das vítimas (N = 12)

	Agressora			Vítima		
	Presente n (%)	Ausente n (%)	Omisso n (%)	Presente n (%)	Ausente n (%)	Omisso n (%)
Antecedentes criminais	6 (50.0)	6 (50.0)	0 (0.0)	2 (16.7)	3 (25.0)	7 (58.3)
Violência contra membros da família e/ou conhecidos	4 (33.3)	4 (33.3)	4 (33.3)	---	---	---
História de violência contra parceiro íntimo anterior	2 (16.7)	5 (41.7)	5 (41.7)	0 (0.0)	2 (16.7)	10 (83.3)
Posse/Acesso a armas de fogo	3 (25)	9 (75.0)	0 (0.0)	2 (16.7)	5 (41.7)	5 (41.7)
Vítima e/ou testemunha de violência na infância e/ou adolescência	1 (8.3)	8 (66.7)	3 (25.0)	1 (8.3)	2 (16.7)	9 (75.0)
Problemas relacionados com o abuso de substâncias	3 (25.0)	9 (75.0)	0 (0.0)	6 (50.0)	6 (50.0)	0 (0.0)

Ideação/Intenção suicida	2 (16.7)	7 (58.3)	3 (25.0)	1 (8.3)	11 (91.7)	0 (0.0)
Tentativas de homicídio prévias	0 (0.0)	12 (100.0)	0 (0.0)	---	---	---
Antecedentes psiquiátricos	3 (25.0)	9 (75.0)	0 (0.0)	2 (16.7)	10 (83.3)	0 (0.0)
Problemas no emprego	3 (25%)	5 (41.7)	4 (33.3)	2 (16.7)	6 (50.0)	4 (33.3)

Análise de Conteúdo dos Fatores de Risco de Homicídio

De seguida, a partir da análise de conteúdo da informação constante nos processos-crime, procede-se a uma análise detalhada de cada fator de risco, apresentando-se exemplos reais extraídos dos processos consultados, os quais proporcionam uma visão mais completa e autêntica dos fatores de risco associados ao homicídio cometido por mulheres nas relações íntimas (Tabelas 3 e 4).

Antecedentes criminais. Metade das agressoras (50%) tinham antecedentes criminais, mais precisamente, uma tinha antecedentes por dois crimes de roubo (Caso 2), uma por um crime de ofensa à integridade física e dois crimes de violência doméstica (Caso 4), duas por crimes contra pessoas (Caso 5 e 9), uma por um crime de condução sem habilitação legal (Caso 7) e uma, embora não haja informação do tipo de crime praticado anteriormente ao homicídio, sabe-se que terá sido constituída arguida em dois processos-crime (Caso 6) (Tabela 4).

Violência contra membros da família e/ou conhecidos. Dos 12 casos analisados, em quatro (33.3%) existia um histórico de violência contra membros da família e/ou conhecidos por parte das agressoras (Casos 2, 5, 7 e 11), nomeadamente, uma (Caso 5) das agressoras terá agredido a sua progenitora e uma terá agredido um companheiro seu (Caso 11), não sendo possível determinar essa informação em dois dos casos (Caso 2 e 7) (Tabela 4).

História de violência contra parceiro íntimo anterior. Apenas duas (16.7%) das agressoras tinham um historial de violência para com um parceiro íntimo anterior (Casos 4 e 11). De salientar que, este fator de risco apenas foi possível de determinar para 7 (58.4%) dos casos (Tabela 4).

Posse/Acesso a armas de fogo. Mais de metade (75%) das agressoras não tinha posse e/ou acesso a armas de fogo, contudo, em três (25%) dos casos a agressora tinha

posse/acesso a este tipo de arma (Casos 1, 8 e 12), verificando-se que, num dos casos, a arma de fogo a que a agressora tinha acesso era um revólver (Caso 12) (Tabela 4).

Vítima e/ou testemunha de violência na infância ou adolescência. Apenas uma (8.3%) das agressoras foi vítima e/ou testemunha de violência na infância ou adolescência, mais precisamente, vítima de abusos sexuais (Caso 11). Este fator de risco não foi possível de determinar para três (25%) dos casos (Tabela 4).

Problemas relacionados com o abuso de substâncias. Dos 12 casos analisados, foi possível verificar que em três (25%) existiam, por parte das agressoras, problemas relacionados com o abuso de substâncias, nomeadamente, duas tinham problemas relacionados com o consumo excessivo de álcool (Casos 2 e 4) e uma tinha problemas relacionados com o consumo excessivo de álcool e consumo de estupefacientes (cocaína e heroína) (Caso 11) (Tabela 4).

Ideação/Intenção suicida. Apenas em dois (16.7%) dos casos se observou a presença de ideação/intenção suicida por parte das agressoras, sendo que, uma tentou suicidar-se antes do cometimento do crime (Caso 1) e uma pensou no suicídio após a ocorrência (Caso 11), não sendo esta informação possível de determinar para três (25%) dos casos (Tabela 4).

Tentativas de homicídio prévias. Tendo em conta os 12 casos analisados, constatou-se que em nenhum dos casos (100%) existiram tentativas prévias de homicídio da agressora para com a vítima (Tabela 4).

Antecedentes psiquiátricos. Mais de metade (75%) das agressoras não apresentavam antecedentes psiquiátricos, contudo, em três (25%) dos casos existia a presença de antecedentes psiquiátricos, mais concretamente, psicose (Caso 3), depressão e alcoolismo (Caso 4) e depressão nervosa (Caso 11) (Tabela 4).

Problemas no emprego. Quanto aos problemas no emprego, verificou-se que em três (25%) dos casos a agressora tinha alguns problemas no seu local de trabalho, nomeadamente, uma passava a maior parte do tempo ao telemóvel e o patrão andava descontente com o seu desempenho profissional (Caso 7) e uma agredia os seus colegas de trabalho (Caso 8), não sendo específicos os problemas no emprego de uma das agressoras (Caso 4). De salientar que, em dois dos casos (Casos 5 e 6), as agressoras não trabalhavam, dependendo, monetariamente, do seu companheiro (Tabela 4).

Tabela 4
Fatores de risco das agressoras identificados por caso

Caso 1	Posse/Acesso a Armas de Fogo		Ideação/Intenção Suicida: antes do cometimento do crime	História de Violência Conjugal Prévia: perpetrada por ambos - existência de violência física e psicológicas após o pedido de separação		
Caso 2	Antecedentes Criminais: 2 crimes de roubo		Violência contra Membros da Família e/ou Conhecidos	Problemas Relacionados com o Abuso de Substâncias: álcool	História de Violência Conjugal Prévia: perpetrada por ambos - violência física, psicológica e sexual	
Caso 3	Antecedentes Psiquiátricos: psicose			História de Violência Conjugal Prévia: perpetrada pela vítima - violência psicológica e violência sexual		
Caso 4	Antecedentes Criminais: 1 crime de ofensa à integridade física e 2 crimes de violência doméstica	História de Violência contra Parceiro Íntimo	Problemas Relacionados com o Abuso de Substâncias: álcool	Antecedentes Psiquiátricos: depressão e alcoolismo	Problemas no Emprego	História de Violência Conjugal Prévia: perpetrada por ambos - Violência física
Caso 5	Antecedentes Criminais: 1 crime contra pessoas		Violência contra Membros da Família e/ou Conhecidos: a agressora terá agredido a sua progenitora	Problemas Relacionados com o Abuso de Substâncias: álcool	História de Violência Conjugal Prévia: perpetrada pela vítima - violência física e psicológica	
Caso 6	Antecedentes Criminais: existe referência de que a agressora terá sido constituída arguida em dois processos			História de Violência Conjugal Prévia: perpetrada pela vítima - violência física e psicológica		
Caso 7	Antecedentes Criminais: 1 crime de condução sem habilitação		Violência contra Membros da Família e/ou Conhecidos	Problemas no Emprego: “Passava a maior parte do tempo ao telemóvel e o patrão estava descontente com o seu desempenho profissional”		
Caso 8	Posse/Acesso a Armas de Fogo		Problemas no Emprego: agressões contra colegas de trabalho	História de Violência Conjugal Prévia: perpetrada pela vítima - violência física e psicológica		

Caso 9	Antecedentes Criminais: 1 crime contra pessoas			História de Violência Conjugal Prévia: perpetrada pela vítima - violência física e psicológica			
Caso 10	História de Violência Conjugal Prévia: perpetrada pela vítima - violência física, psicológica e sexual						
Caso 11	Violência contra Membros da Família e/ou Conhecidos	História de Violência a contra Parceiro Íntimo	Vítima e/ou Testemunha de Violência na Infância ou Adolescência: vítima de abuso sexual na infância	Problemas Relacionados com o Abuso de Substâncias: álcool, heroína e cocaína	Ideação/Intenção Suicida: após a ocorrência tomou medicamentos para pôr fim à vida	Antecedentes Psiquiátricos: depressão	História de Violência Conjugal Prévia: perpetrado por ambos – violência física, psicológica
Caso 12	Posse/Acesso a Armas de Fogo: revólver						

Histórico de violência nas relações de intimidade. Relativamente ao histórico de violência prévia ao homicídio, verificou-se que em 10 (83.3%) dos casos, existe uma história de violência entre o casal prévia ao homicídio, sendo que, em seis (50%), o agressor da relação era a vítima de homicídio (Casos 3, 5, 6, 8, 9 e 10) e em quatro (33.3%) existia violência bidirecional entre os elementos do casal (Casos 1, 2, 4, 11). Quanto aos tipos de violência praticada no seio das relações íntimas com historial de violência prévia ao homicídio, constatou-se que a violência física está presente em nove (75%) dos casos, a violência psicológica em 10 (83.3%) e a violência sexual em três (25%) dos casos. No que respeita aos casos em que existia mais do que uma forma de violência (N = 9), foi possível verificar que, em cinco (41.7%), existia violência física e psicológica (Casos 1, 5, 6, 8, 9), em três (25%) existia violência física, psicológica e sexual (Casos 2, 10 e 11) e em um (8.3%) existia violência sexual e psicológica (Caso 3) (Tabela 5). Relativamente aos comportamentos de *stalking*, verificou-se que, em cinco (41.7%) dos casos existia uma história de comportamentos de perseguição (Casos 1, 2, 6, 8 e 10) (Tabelas 5 e 6). No que diz respeito ao aumento da frequência e gravidade das agressões, observou-se que em dois (16.7%) dos casos houve um aumento da frequência das agressões (Casos 6 e 10) (Tabelas 5 e 7) e que em cinco (41.7%) existiu, também, um aumento da gravidade das mesmas (Casos 1, 3, 5, 6 e 10) (Tabelas 5 e 8). Quanto à presença de ameaças, constatou-se que em metade (50%) dos casos existiram ameaças de morte (Casos 1, 2, 3, 6, 7 e 8) e em cinco (41.7%) existiram

ameaças com recurso a armas (Casos 1, 2, 6, 8 e 11) (Tabelas 5 e 9). Por último, no que concerne a denúncias realizadas, observou-se a presença das mesmas em seis (50%) dos casos (Casos 1, 2, 4, 5, 6 e 11) (Tabela 5).

Tabela 5

Histórico de violência prévia ao homicídio e formas de violência (N=12)

		%	n
História de violência conjugal prévia	Presente	83.3	10
	Ausente	16.7	2
Agressor	Vítima	50	6
	Ambos	33.3	4
	Omisso	16.7	2
Violência física	Sim	75.0	9
	Não	25.0	3
Violência psicológica	Sim	83.3	10
	Não	16.7	2
Violência sexual	Sim	25.0	3
	Não	75.0	9
Várias formas de violência	Violência física e psicológica	41.7	5
	Violência física, psicológica e sexual	25.0	3
	Violência psicológica e sexual	8.3	1
	Apenas uma forma de violência	8.3	1
<i>Stalking</i>	Sim	41.7	5
	Não	58.3	7
Aumento da frequência das agressões	Sim	16.7	2
	Não	83.3	10
Aumento da gravidade das agressões	Sim	41.7	5
	Não	58.3	7
Ameaças de morte	Sim	50.0	6
	Não	50.0	6
Ameaças com armas	Sim	41.7	5
	Não	58.3	7
Denúncias realizadas	Sim	50.0	6
	Não	50.0	6

Tabela 6

Stalking e comportamentos de controlo presentes no histórico de violência prévia identificados por caso

Stalking/Comportamentos de controlo	Caso 2: Controlar com quem e quando a arguida pode contactar e isolar a vítima da sua família e/ou amigos	Caso 6: Controlar com quem e quando a arguida pode contactar, restringir o acesso ao transporte/informação e à educação/transporte	Caso 8: Controlar com quem e quando a arguida pode contactar, restringir o acesso a assistência médica e à educação/emprego, isolar a vítima da sua família e/ou amigos e aparecer em locais frequentados pela vítima	Caso 10: Controlar com quem e quando a arguida pode contactar, isolar a vítima da sua família e/ou amigos, restringir o acesso ao transporte/informação, à educação/emprego e controlar os gastos/acessos de dinheiro
--	---	--	--	--

Tabela 7

Aumento da frequência das agressões identificado por caso

Aumento da frequência das agressões	Caso 6: “a relação deles nem sempre foi amigável [declarações do sobrinho da agressora] (...) existindo agressões recorrentes [declarações da irmã da agressora] (...) a arguida diz que a vítima a começou a submeter a maus-tratos depois do nascimento da filha”	Caso 10: “a arguida refere que nos primeiros tempos de vida em comum a vítima era bastante atencioso (...) a partir do momento em que assinou o contrato de trabalho a relação piorou (...) foi agredida diversas vezes”
--	--	---

Tabela 8

Aumento da gravidade das agressões identificado por caso

Aumento da gravidade das agressões	Caso 1: “É ainda hoje que te mato [discurso da vítima proferido à agressora] (...) a agressora ameaçou-o (vítima) (...) arremessou uma pedra contra um vidro de uma janela (...) tentou agredir o seu companheiro na face (...) mordeu o mesmo no antebraço”	Caso 5: “(...) tendo a arguida apresentado várias queixas por agressão [contra a vítima] (...) relação normal até há cerca de três anos (...) quando o confrontava [com as suspeitas de infidelidade] tornava-se violento (...) costumava agarrá-la pelos maxilares e dar-lhe estalos na cara, jogá-la contra a parede”	Caso 6: “já quando a arguida estava grávida, o falecido agredia-a com murros e pontapés (...) tentou atirar a arguida do 5º andar”	Caso 10: “dois sábados antes do homicídio a vítima agrediu violentamente a arguida (...) no dia do homicídio agrediu-a com socos no estômago”
---	---	--	---	--

Tabela 9

Ameaças presentes no histórico de violência prévia identificados por caso

Ameaças de morte	Caso 1: “há 20 dias atrás o acusado (vítima) empunhando uma pistola proferiu ameaças semelhantes”	Caso 2: “o companheiro, munido de uma faca, disse que a matava”	Caso 6: “no momento em que ele (vítima) soube que tinha apresentado queixa, agrediu-me diversas vezes, ameaçando-me de morte”	Caso 7: “(a vítima) referiu que tinha acabado de receber um telefonema de uma tal ‘riscafaca’ em que esta dizia que o ia matar com uma facada (...)”	Caso 8: “sendo-lhe feitas por a vítima várias ameaças”
Ameaças com armas		Caso 2: “O seu companheiro (vítima) batia-lhe utilizando um chicote e um pau de madeira”	Caso 6: “o falecido fechou a arguida no quarto e, com uma faca de bico torturou-a, espetando-lhe a faca”	Caso 8: “no dia de ontem (...) a vítima apontou-lhe uma arma de fogo”	Caso 11: Ameaças com recurso a um martelo

No que concerne à motivação subjacente ao cometimento do crime, observou-se que, das 12 mulheres que cometeram o homicídio contra o seu parceiro íntimo, a grande maioria (91.7%) tinha uma motivação do tipo expressiva para o cometimento do mesmo. No que respeita à motivação do tipo expressiva, verificou-se que, dois (16.7%) foram cometidos devido ao desejo de separação por parte da vítima (Casos 1 e 7), oito (66.7%) foram devido a uma discussão entre a agressora e a vítima (Casos 2, 4, 5, 6, 8, 9, 10 e 11) e um (8.3%) foi devido aos problemas de saúde mental da agressora (Caso 3). Quanto ao homicídio com motivação instrumental (8.3%), constatou-se que este foi praticado devido a dívidas monetárias da vítima para com a agressora (Caso 12) (Tabela 10).

Tabela 10

Motivação para o cometimento do crime identificada por caso

	Motivação
Caso 1 – Motivação Expressiva	Desejo de separação por parte da vítima - “(...) levantou-se [agressora] e pensou em suicidar-se pois não tinha forma de viver na situação em que estava [em processo de separação] (...)” (sic)

- Caso 2** - Na sequência de uma discussão - “(...) (testemunha) apercebeu-se de uma discussão entre a vítima e a suspeita (...) o seu companheiro utilizando uma faca desferiu-lhe um golpe (...) quando entraram em casa o companheiro ameaçava a arguida e esta pegou numa faca, desferiu um golpe no lado esquerdo junto ao braço e no lado direito” (sic)
- Caso 3** - Problemas de saúde mental por parte da agressora – “Após um primeiro contacto com a médica psiquiatra, a mesma referiu que a agressora é uma doente psiquiátrica com histórico clínico naquela unidade hospitalar e também do ‘Hospital Júlio de Matos’, referindo ainda que após ter contactado pessoalmente com a mesma e face às circunstâncias ocorridas na sua residência com o seu esposo, referiu que a mesma se encontrava bastante transtornada e que iria permanecer internada naquela unidade hospitalar (...)”(sic)
- Caso 4** - Na sequência de uma discussão – “a dada altura da madrugada quando se deslocou [agressora] para a cozinha (...) foi interpelada pelo...(vítima) que trazia uma faca e um garfo e lhe começou a dizer, por maus modos, que ela já tinha comido e que ele não tinha nada para comer. A interrogada referiu que reagiu agarrando a faca que aquele detinha e encostou a faca ao peito deste e afastou-o de si (...) não se apercebeu que tinha ficado ferido (...) passados alguns minutos, quando já se encontrava deitada na cama, ouviu um estrondo e constatou que o (vítima) estava caído no solo, deitado de barriga para cima” (sic)
- Caso 5** - Na sequência de uma discussão – “Assumindo [agressora] a autoria dos factos, relatou que, após uma discussão com o companheiro, foi agarrada e atirada contra a parede, tendo conseguido libertar-se, altura em que se muniu da navalha com o intuito de ele se assustar, no entanto ele não se deteve tendo então a agressora desferido a facada” (sic)
- Caso 6** - Na sequência de uma discussão – “Nunca conseguiu [agressora] prever os ataques de agressividade da vítima, que ocorriam de forma inesperada e, por isso, hoje também surpreendida por uma quantidade de provocações, insultos e agressões que a levaram a defender-se com uma faca” (sic)
- Caso 7** - Desejo de separação por parte da vítima - “(...) manteve durante alguns meses um relacionamento amoroso com o ofendido (...), o qual terminou por vontade deste, não concordando a arguida com essa situação” (sic)
- Caso 8** - Na sequência de uma discussão – “Face à sua descrição dos factos percebemos que a agressão fatal que vitimou o seu companheiro ..., resultou de uma troca de agressões que culminou com três disparos efetuados por si contra o corpo da vítima” (sic)
- Caso 9** - Na sequência de uma discussão – “Após uma ida a praia surgiu uma discussão relacionada com os filhos. Na sequência de agressões mútuas, a agressora esfaqueou o marido” (sic)
- Caso 10** - Na sequência de uma discussão – “Após uma discussão e agressões por parte da vítima, ao ir à cozinha [agressora] agarra numa faca e inflige um golpe na vítima” (sic)
- Caso 11** - Na sequência de uma discussão – “Após o jantar quando ambos [agressora e vítima] se encontravam alcoolizados, a meio de uma discussão, a vítima atira um copo de vinho à agressora e esta pega na faca de cozinha que estava ao seu lado e perfura o abdómen da vítima e diz “merecias era isto” (sic)
- Caso 12** - Motivo económico (dívidas da vítima para com a agressora)

Caracterização do Comportamento Homicida e da Dinâmica Criminal

Os homicídios ocorreram, sobretudo, no domicílio comum do casal (75%) (Casos 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10 e 11), um (8.3%) ocorreu no domicílio do agressor (Caso 7), um (8.3%) na via pública (Caso 2) e um (8.3%) no local de trabalho da vítima (Caso 1). Quanto ao dia da semana em que foi perpetrado o homicídio, constatou-se que, a maior parte (41.7%) dos homicídios ocorreram à sexta-feira (Casos 2, 4, 5, 6 e 12), dois (16.7%) à segunda-feira (Casos 1 e 8), dois (16.7%) à terça-feira (Casos 3 e 11), um (8.3%) à quinta-feira (Caso 10), um (8.3%) ao sábado (Caso 9) e um (8.3%) ao domingo (Caso 7). Relativamente ao período temporal, cinco (41.7%) dos homicídios foram cometidos no período da tarde (Casos 2, 5, 8, 10 e 11), três (25%) de madrugada (Casos 3, 4 e 6), três (25%) à noite (Casos 7, 9 e 12) e um (8.3%) no período da manhã (Caso 1). No que diz respeito à arma utilizada, notou-se que, a arma mais utilizada foi a arma branca (66.7%) (Casos 2, 4, 5, 6, 7, 9, 10 e 11), seguida da arma de fogo (25%) (Casos 1, 8 e 12), sendo que, apenas um (8.3%) foi cometido com recurso a diversos utensílios domésticos (Caso 3). Apenas em dois (16.7%) dos casos existiu mais que um participante no momento do crime, nomeadamente, uma das agressoras terá pedido auxílio a um primo seu (Caso 7), não existindo informação sobre o participante do segundo caso (Caso 12). Dos 12 casos analisados, observou-se que, em três (25%) a agressora encontrava-se sob o efeito de substâncias no momento do crime, mais especificamente, sob o efeito de álcool (Casos 2, 4 e 11). Quanto à presença de menores no momento do crime, verificou-se que tal facto apenas se observou em três (25%) dos casos (Casos 5, 6 e 9). Constatou-se ainda que em três (25%) dos casos existiu premeditação do crime por parte da agressora (Casos 1, 7 e 12) e que em quatro (33.3%) dos casos existiu ocultação e/ou movimentação do cadáver ou destruição de provas (Casos 3, 6, 7 e 12) (Tabelas 23 e 24). Por fim, verificou-se que em nenhum dos casos (100%) a agressora se suicidou após ter cometido o homicídio contra o seu parceiro íntimo (Tabelas 11 e 12).

Tabela 11

Caracterização do comportamento homicida e da dinâmica criminal

		%	n
Local do crime	Domicílio agressor-vítima	75	9
	Via pública	8.3	1
	Local de trabalho da vítima	8.3	1
	Domicílio agressor	8.3	1
Dia da Semana	2ª feira	16.7	2
	3º feira	16.7	2
	5º feira	8.3	1
	6ª feira	41.7	5
	Sábado	8.3	1
	Domingo	8.3	1
Período do Dia	Madrugada	25	3
	Manhã	8.3	1
	Tarde	41.7	5
	Noite	25	3
Arma utilizada	Arma branca	66.7	8
	Arma de fogo	25	3
	Utensílios Domésticos	8.3	1
Outros participantes no crime	Sim	16.7	2
	Não	83.3	10
Agressor sob efeito de substâncias durante o crime	Sim	25	3
	Não	41.7	5
	Omissos	33.3	4
Menores (filhos/enteados) presentes no momento do homicídio	Sim	25	3
	Não	75	9
Premeditação/Planeamento	Sim	3	25
	Não	9	75
Ocultação/Movimentação do Cadáver ou Destruição de Provas	Sim	33.3	4
	Não	66.7	8
Homicídio-suicídio	Não	100	12

Tabela 12
Principais características do homicídio identificadas por caso

	Caso 1	Caso 2	Caso 3	Caso 4	Caso 5	Caso 6	Caso 7	Caso 8	Caso 9	Caso 10	Caso 11	Caso 12
Local do crime	Local de trabalho da vítima	Via Pública	Residência do casal (quarto)	Residência do casal (cozinha)	Residência do casal (quarto)	Residência do casal (cozinha)	Residência da agressora	Residência do casal	Residência do casal	Residência do casal	Residência do casal (hall de entrada)	Residência do casal
Dia da semana	2ª feira	6ª feira	3ª feira	6ª feira	6ª feira	6ª feira	Domingo	2ª feira	Sábado	5ª feira	3ª feira	6ª feira
Período do dia	Manhã	Tarde	Madrugada	Madrugada	Tarde	Madrugada	Noite	Tarde	Noite	Tarde	Tarde	Noite
Arma utilizada	Arma de fogo - revólver	Arma branca – faca de cozinha	Diversos utensílios domésticos – martelo e corda	Arma branca – faca de cozinha	Arma branca – navalha	Arma branca – faca de cozinha	Arma branca (faca) e arma de fogo	Arma de fogo – pistola (Walth er)	Arma branca – faca de cozinha	Arma branca – faca de cozinha	Arma branca – faca de cozinha	Arma de fogo – revólver
Outros participantes no crime	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Primo da agressora	Não	Não	Não	Não	Sim
Agressor sob efeito de substâncias durante o crime	Não	Álcool	---	Álcool	---	---	---	Não	Não	Não	Álcool	Não
Menores (filhos/enteados) presentes no momento do homicídio	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Não	Não	Não

Premeditação/Planeamento	Sim – muniu-se da arma de fogo	Não	Não	Não	Não	Não	Sim – muniu-se da arma de fogo	Não	Não	Não	Não	Sim
Ocultação/Movimentação do cadáver ou destruição de provas	Não	Não	“(…) Na residência foi localizada uma esfregona com aspeto de ter sido lavada (...) terá sido este o objeto utilizado para a limpeza do chão dos compartime ntos que apresentava m vestígios hemáticos	Não	Não	“A arguida tentou ocultar a sua participaçã o nos factos referindo que a vítima tinha sido atingida por desconheci dos, o que demonstra a sua intenção de se furtar à Justiça”	Abandon o do cadáver em local ermo	Não	Não	Não	Não	Sim (desconh ecido)
Homicídio-suicídio	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não

Relativamente às lesões causadas nas vítimas, observou-se que, em 58.3% dos casos, as lesões encontradas foram feridas corto-perfurantes que resultaram em hemorragias e, conseqüentemente, na morte da vítima (Casos 3, 5, 6, 7, 9, 10 e 11), em 33.3% dos casos foram lesões traumáticas (Casos 1, 4, 8 e 12) e, ainda, que em 8.3% dos casos as lesões encontradas foram feridas corto-perfurantes e lesões traumáticas em simultâneo (Caso 2), sendo que, neste último caso, foram encontradas ainda feridas contusas (Tabela 13).

Tabela 13
Lesões encontradas nas vítimas

	Tipo de lesões
Caso 1	Lesões no órgão torácico e abdominal produzidos por arma de fogo
Caso 2	3 feridas corto-perfurantes: 1 na face anterior do tórax e 2 nas faces anterior e superior do ombro esquerdo
Caso 3	21 feridas contusas, equimoses nos olhos e no dorso da mão esquerda, quatro feridas cortantes e corto-perfurantes na face lateral esquerda do pescoço, uma ferida de defesa ativa e uma de defesa passiva nas mãos, fraturas dos ossos do nariz
Caso 4	Ferida incisiva na zona torácica do lado esquerdo com perfuração do pulmão esquerdo. Morte provocada por choque hipovolêmico
Caso 5	Ferimento corto-perfurante na coxa direita tendo atingido vasos femorais.
Caso 6	Ferida corto-perfurante no quadrante súpero-externo da mama esquerda
Caso 7	Feridas corto-perfurantes à cavidade craniana, provocados pelos disparos de arma de fogo e feridas corto-perfurantes no tórax, aurícula e ventrículo direitos
Caso 8	Lesões traumáticas toraco-abdominais produzidas por dois projéteis de arma de fogo
Caso 9	Ferida corto-perfurante na região infra clavicular esquerda, escoriações na face lateral direita do pescoço, na região axial esquerda, região popliteia esquerda e no terço distal da face externa da perna esquerda
Caso 10	Ferida corto-perfurante, transfixava da parede abdominal e peritoneu parietal
Caso 11	Ferida corto-perfurante na transição do hipocôndrio esquerdo para o epigastro sem hemorragia ativa externa, mas com exteriorização de epiplon
Caso 12	Hemorragia consecutiva às lesões traumáticas torácicas e abdominais resultantes de 4 orifícios de bala

Caracterização do Processo Criminal

Em mais de metade dos casos (75%) não foi realizada qualquer perícia psiquiátrica à agressora (Tabela 26). Nos casos em que a perícia psiquiátrica foi realizada (25%), constatou-se que, de acordo com os resultados da perícia, uma das agressoras tinha alterações na memória, déficit cognitivo, bipolaridade e “atividade delirante de base paranoide” (sic) (Caso 1), uma apresentava frequentes episódios de intoxicação alcoólica aguda (Caso 2) e, ainda, que uma das agressoras apresentava depressão major, stress pós-traumático e amnésia dissociativa (Caso 3) (Tabela 14).

Tabela 14

Perícia psiquiátrica da agressora identificada por caso

	Conclusão da Perícia Psiquiátrica
Caso 3	<i>Apuraram-se alterações da memória significativas compatíveis com o diagnóstico de defeito cognitivo global ou quadro demencial em fase inicial. (...) Sendo certo que o diagnóstico de Doença Bipolar por si mesma não afasta a imputabilidade, o facto é que no caso concreto conforme é referido em várias observações clínicas a examinada vinha apresentando de forma continuada atividade delirante de base paranoide, apresentando ideias delirantes de envenenamento por parte do marido referindo que este lhe andava a pôr veneno na comida e talvez até na água, ideias delirantes somáticas acreditando que tem um cancro no estomago com raízes que a está a corroer e ideias delirantes de ruína/culpa 'a minha filha é que está presa vai pagar por mim'. (...) podemos afirmar que a examinada padece de uma Doença Afetiva Bipolar com ideias delirantes persistentes e com períodos de exacerbação apesar de fazer de forma permanente medicação anti psicótica. Os factos de que vem indiciada, foram praticados em plena descompensação do quadro de doença afetiva bipolar em que estava patente uma evidente componente delirante e uma total ausência de juízo crítico (insight).</i>
Caso 2	<i>"(...) a doente apresenta uma problemática de dependência do álcool, com evidência de ocorrência de frequentes episódios de intoxicação alcoólica aguda. (...) Atualmente a doente apresenta juízo crítico e discernimento mantidos. Em conclusão, aponta-se no sentido da imputabilidade da doente face aos eventuais atos ilícitos, com atenuação devido ao estado de avançada embriaguez alcoólica, num contexto de Síndrome de Dependência de longa evolução."</i>
Caso 3	<i>Do ponto de vista psicopatológico para além da depressão major, a agressora apresenta uma perturbação de stress pós-traumático, amnésia dissociativa, referindo não recordar os acontecimentos do dia do homicídio. Apresenta também o que parece ser uma Síndrome de Estocolmo.</i>

O tempo médio desde a data do homicídio até à sentença foi de 24.45 meses (min. = 10, máx. = 51, DP = 13) e a média das penas destas agressoras foi de 7.2 anos (min. = 0, máx. = 19, DP = 6.2). No que respeita à admissão da culpa, observou que, dos 12 casos analisados, a maioria (75%) das agressoras admitiram o seu envolvimento no homicídio do seu parceiro intimo (Casos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9 e 10). Quanto à sentença das agressoras, verificou-se que, três (25%) foram condenadas por homicídio simples (Casos 4, 10 e 11), duas (16.7%) condenadas por homicídio qualificado e outros (Casos 7 e 12), duas (16.7%) condenadas por ofensa à integridade física qualificada (Casos 5 e 9), duas (16.7%) foram absolvidas (Casos 6 e 8), uma (8.3%) foi condenada por homicídio simples e outros, nomeadamente, foi condenada ainda por um crime de

detenção de arma proibida (Caso 1), uma (8.3%) foi condenada a homicídio privilegiado (Caso 2) e, por fim, uma (8.3%) foi condenada a homicídio qualificado (Caso 3) (Tabelas 28 e 29). Relativamente aos anos de prisão, verificou-se que, em dois (16.7%) dos casos as agressoras foram absolvidas (Casos 6 e 8) e que, em metade (50%) dos casos, as agressoras foram condenadas a menos de cinco anos de prisão (Casos 2, 4 e 9) ou de 10 a 15 anos de prisão (Casos 1, 4 e 11) (Tabelas 15 e 16).

Tabela 15
Conclusão do processo-crime

		%	n
Tempo decorrido entre o crime e a sentença (meses)	≤10 meses	8.3	1
	11-20 meses	41.7	5
	21-30 meses	16.7	2
	31-40 meses	16.7	2
	≥ 50	8.3	1
	Omisso	8.3	1
Admissão da culpa	Sim	75	9
	Não	8.3	1
	Omisso	16.7	2
Sentença	Homicídio Simples	25	3
	Homicídio Simples e Outros	8.3	1
	Homicídio Privilegiado	8.3	1
	Homicídio Qualificado	8.3	1
	Homicídio Qualificado e Outros	16.7	2
	Ofensa à Integridade Física Qualificada	16.7	2
	Absolvição	16.7	2
Condenação (anos de prisão)	0 anos – absolvição	16.7	2
	< 5 anos	25	3
	5 - 10 anos	8.3	1
	10 - 15 anos	25	3
	≥ 16 anos	8.3	1
	Medida de Segurança de Internamento	8.3	1
	Omissos	8.3	1

Tabela 16
Conclusão do processo-crime identificada por caso

	Tempo decorrido entre o crime e a sentença (Meses)	Admissão da culpa	Sentença	Condenação (anos de prisão)
Caso 1	10	Sim	Homicídio Simples 1 Crime de Detenção de Arma Proibida	12 anos e 6 meses de prisão
Caso 2	30	Sim	Homicídio Privilegiado	3 anos de prisão suspensa na sua execução com regime de prova
Caso 3	14	Sim	Homicídio Qualificado	3 a 16 anos de medida de segurança de internamento
Caso 4	16	Sim	Homicídio Simples	11 anos de prisão
Caso 5	36	Sim	Ofensa à Integridade Física Qualificada	4 anos de prisão suspensa na sua execução, com regime de prova e acompanhamento social e psicológico
Caso 6	14	Sim	Absolvição	---
Caso 7	---	Não	Homicídio Qualificado	---
Caso 8	51	Sim	1 Crime de Ameaça Agravada	---
Caso 9	40	Sim	Absolvição Ofensa à Integridade Física Qualificada	3 anos e 6 meses de prisão
Caso 10	27	Sim	Homicídio Simples	8 anos de prisão
Caso 11	20	-	Homicídio Simples	11 anos de prisão
Caso 12	11	-	Homicídio Qualificado e Outros	19 anos de prisão

Discussão

O homicídio nas relações de intimidade consiste numa categoria de homicídio que se caracteriza como um comportamento de violência letal que ocorre entre dois parceiros íntimos (Weizmann-Henelius et al., 2012; Azeredo, 2015; Borges & Barros, 2016), sendo considerada uma problemática mundial que representa 70% dos homicídios cometidos por homens e 9% dos homicídios cometidos por mulheres (Krug, 2002 citado em Zeoli & Webster, 2010). Embora existam fatores de risco gerais no que respeita ao homicídio cometido no contexto das relações de intimidade, de acordo com diversos autores, existem diferentes fatores e contextos que conduzem a este tipo de homicídio, existindo uma expressão diferenciada de acordo com o sexo dos agressores (Meneghel & Hirakata, 2011; Bourget & Gagné, 2012).

Assim, o presente estudo, através de uma abordagem qualitativa, procurou analisar as características das mulheres que cometeram o homicídio contra o seu parceiro íntimo, bem como caracterizar os homicídios por si praticados, identificando a presença ou a ausência de uma diversidade de fatores de risco presentes nos casos de homicídio cometido por mulheres no seio das relações de intimidade.

Num primeiro momento, torna-se pertinente referir as diferenças sociodemográficas das agressoras e das suas vítimas. No que respeita à faixa etária das agressoras, verificou-se que estas tinham, em média, 39 anos de idade, geralmente mais novas do que as suas vítimas, com uma idade média de 43 anos, tal como é apresentado em diversos estudos internacionais (Sebire, 2015; Bourget & Gagné, 2012; Sea, Youngs, & Tkazky, 2017). Verifica-se, também, alguma variabilidade na nacionalidade das agressoras e das vítimas, sendo, a mais frequente, a nacionalidade portuguesa. Relativamente à etnia, observou-se que, na grande maioria dos casos, as agressoras e as vítimas eram caucasianas, o que vai ao encontro de alguns resultados referenciados pela literatura que demonstram que as mulheres caucasianas têm uma maior predisposição para cometer o homicídio contra o seu parceiro íntimo (Jordan et al., 2012; Sebire, 2015). Quanto ao estado civil das agressoras, constatou-se que estas eram, maioritariamente, solteiras à data do crime. A maioria das agressoras estavam desempregadas, contudo, observou-se o contrário no que respeita às suas vítimas, encontrando-se estas, na maior parte dos casos, ativas profissionalmente, tal como constatado por outros autores (Belknap et al., 2012; Sebire, 2015). A escolaridade das agressoras não é homogénea, porém, a conclusão do 1º ciclo e do ensino secundário

surgem como as habilitações literárias mais frequentes, o que vem corroborar o que é referido na literatura (Jordan et al., 2012; Sea, Youngs, & Tkazky, 2017).

Relativamente à relação das agressoras com as vítimas, verificou-se que estes, na maioria dos casos, mantinham uma relação íntima (e.g., cônjuges e companheiros), tal como indicado pela literatura (Bourget & Gagné, 2012, Ferranti et al., 2013), com uma duração média de 10 anos. Contudo, em mais de metade dos casos existia um histórico de separações prévias, observando-se ainda, em dois dos casos, um processo de separação à data do homicídio, ambos por iniciativa da vítima, mostrando, assim, que o processo de separação é um período especialmente perigoso para o cometimento do homicídio, sendo considerado, por isso, um fator de risco importante (Eke et al., 2011; Borges & Barros, 2016). Constatou-se ainda que em metade dos casos existiam filhos em comum entre a agressora e a vítima.

No que concerne aos fatores de risco de homicídio associados às agressoras, tema central no presente estudo, destacam-se, os antecedentes criminais, presentes em 50% dos casos, a história de violência contra membros da família e conhecidos, presente em 33.3% dos casos e, ainda, os antecedentes psiquiátricos, os problemas relacionados com o abuso de substâncias e os problemas no emprego, presentes em 25% dos casos. Estes resultados corroboram alguns dos resultados de estudos internacionais no âmbito dos fatores de risco de homicídio cometido por mulheres contra o seu parceiro íntimo que demonstram que grande parte das mulheres que matam os seus parceiros íntimos têm antecedentes criminais, consumos excessivos de substâncias, o que leva a uma maior desinibição para o cometimento do crime e um historial de antecedentes psiquiátricos, nomeadamente, psicopatologia relacionada com a intoxicação aguda e perturbação depressiva major (Bourget & Gagné, 2012; Campbell et al., 2007; Websdale, 2010; Borges & Barros, 2016), devendo, assim, existir uma especial atenção na avaliação destes fatores. Salientam-se, ainda, o histórico de violência prévia no casal, sendo este considerado o principal fator de risco associado a este fenómeno (Campbell et al., 2003; Borges, Lodetti, & Girardi, 2014). O histórico de violência conjugal prévia foi possível observar em 83.3% dos casos, sendo que, em 50% dos casos, o agressor da relação era a vítima de homicídio e em 33.3% a violência exercida era bidirecional. Quanto às formas de violência prévia, violência esta praticada por ambos os elementos do casal, constatou-se que a violência física e a violência psicológica foram as mais frequentemente identificadas, verificando-se a presença de violência sexual em apenas 25% dos casos, sendo que, em 41.7% dos casos, verificou-se, também, a presença de

comportamentos de perseguição. Em metade dos casos existiram, ainda, ameaças de morte prévias ao homicídio, ameaças essas através do recurso a armas em 41.7% dos casos. No entanto, estes resultados devem ser interpretados com cautela devido à ausência de informação nas peças processuais que permita a identificação destes fatores.

Relativamente à motivação para o cometimento do crime, constatou-se que, em 91.7% dos casos a motivação para o crime foi do tipo expressiva, sendo que, em 66,7% dos casos, o homicídio foi cometido no decorrer de uma discussão entre a agressora e a vítima.

No que respeita às características do homicídio e à dinâmica criminal, observou-se que, os homicídios ocorreram, maioritariamente, no domicílio comum do casal, tendo ocorrido, na maior parte dos casos, à sexta-feira e no período da tarde. A arma mais utilizada pelas mulheres para matarem o seu parceiro íntimo foi a arma branca e a arma de fogo, tal como referenciado a literatura (Weizmann-Henelius, 2012; Bourget & Gagné, 2012; Borges, Lodetti, & Girardi, 2014; Alves, 2015). Ainda neste sentido, verificou-se que, em 25% dos casos a agressora encontrava-se sob o efeito de álcool no momento do crime, corroborando os resultados de diversas investigações (Ferranti, McDermott, & Scott, 2013; Bourget & Gagné, 2012), em 25% dos casos existiam menores presentes no momento do crime, em 25% dos casos existiu premeditação do crime e, ainda, que em 33.3% existiu ocultação e/ou movimentação do cadáver ou destruição de provas. Relativamente às lesões causadas nas vítimas, notou-se que, na maior parte dos casos, as lesões encontradas foram feridas corto-perfurantes que resultaram em hemorragias e, conseqüentemente, na morte da vítima. Por último, em relação às características do procedimento criminal, constatou-se que, em mais de metade (75%) dos casos não foi realizada qualquer perícia psiquiátrica às agressoras, o tempo médio desde a data do homicídio até à sentença foi de 24 meses e que em 75% dos casos as agressoras admitiram o seu envolvimento no homicídio do seu parceiro íntimo. Quanto à sentença e à condenação destas agressoras, verificou-se que, em 25% dos casos as agressoras foram condenas a homicídio simples, 25% das agressoras foram condenadas a menos de cinco anos de prisão e 25% foram condenadas entre 10 e 15 anos de prisão. Ainda neste sentido, observou-se que, nos casos onde se verificou a presença de agressões por parte da vítima do homicídio, as sentenças foram menos gravosas e as condenações diminuídas, sendo que, em dois dos casos, as agressoras foram absolvidas por se considerar que agiram a legítima defesa.

Conclusão

O presente estudo, através de uma metodologia qualitativa, foi realizado com recurso à técnica de análise de conteúdo da informação obtida através da consulta processual. Esta metodologia permitiu a realização de uma análise detalhada da informação presente nos processos consultados, bem como a identificação dos fatores de risco, dinâmicas das relações íntimas abusivas e dos crimes cometidos.

Assim, a partir dos processos-crime consultados e através da análise dos mesmos, constatou-se que, de uma forma global, as agressoras tinham, em média, 39 anos de idade à data do homicídio, maioria são portuguesas, caucasianas e solteiras. Verificou-se, também, que grande parte das agressoras se encontrava no desemprego à data do homicídio. Na grande maioria dos casos a agressora e a vítima eram cônjuges ou companheiros, existindo também, na maior parte dos casos, um histórico de separações prévias entre o casal. No que concerne aos fatores de risco de homicídio cometido por mulheres contra o seu parceiro íntimo, observou-se que, o histórico de violência entre o casal, considerado como principal fator de risco associado a este fenómeno, foi o fator de risco identificado com maior prevalência no presente estudo. A presença significativa de um historial de violência entre o casal, presente em quase totalidade dos casos, dos quais 50% o agressor da relação era a vítima de homicídio, bem como dos casos em já tinham sido reportadas situações de violência junto das autoridades, mostrando, os intervenientes, que tinham perceção do perigo que corriam, demonstra a necessidade da realização de avaliações de risco bem estruturadas, da intervenção nos casos de violência nas relações íntimas, assim como da proteção das vítimas de violência nas relações de intimidade. Importa salientar de forma mais detalhada estas dinâmicas de violência em casais em que a mulher comete o crime de homicídio contra o seu parceiro, recorrendo a outras metodologias de recolha de informação, já que a consulta processual não permite identificar determinadas dinâmicas relacionais.

Um outro aspeto que deve ter-se em consideração na avaliação e gestão do risco de violência entre parceiros íntimos é o histórico de separações do casal, pois este é considerado um período especialmente perigoso, sobretudo, nos primeiros meses seguintes à separação.

Quanto às motivações subjacentes ao cometimento do crime, verificou-se que, em 66.7% dos casos, o homicídio foi cometido no decorrer de uma discussão entre o casal.

Relativamente às características do crime, constatou-se que, na globalidade dos casos, as agressoras cometeram o homicídio na residência de ambos, utilizaram, sobretudo, armas brancas e que, em 25% dos casos, a agressora encontrava-se sob o efeito de substâncias no momento do crime.

No que respeita ao procedimento criminal, observou-se que, a maioria das agressoras admitiram o seu envolvimento no crime e, ainda, que o homicídio simples foi a sentença aplicada com maior frequência.

Paralelamente, este estudo permitiu ainda descrever, de forma detalhada, as características sociodemográficas das agressoras e das vítimas, a relação existente entre ambos e o comportamento homicida e dinâmica criminal, aspetos que devem ser analisados de forma separada e aprofundada no processo de avaliação de risco, principalmente na avaliação de risco de violência letal, tendo em conta a natureza distinta dos mesmos.

Para além destes contributos, este estudo apresenta também algumas limitações, nomeadamente, o reduzido número de amostra e o facto desta ser, em grande parte, exclusiva a população da grande Lisboa. Assim, considera-se que seria pertinente aumentar a amostra a nível nacional, permitindo uma análise representativa da população portuguesa. Verificou-se, também, uma escassez de informação nas peças processuais quanto a algumas variáveis, mais especificamente, quanto aos fatores de risco das agressoras e aos fatores de vulnerabilidade das vítimas.

No que concerne às considerações para investigações futuras, salienta-se, também, a importância da adoção de uma abordagem holística no que diz respeito aos métodos de recolha de informação, mais especificamente, uma abordagem que abarque a análise documental de processos judiciais e registos médicos, bem como entrevistas às agressoras, no sentido de ser alcançada uma visão mais extensa do fenómeno. Destaca-se, ainda, a necessidade de realização de estudos de natureza qualitativa, para uma melhor compreensão das motivações subjacentes ao homicídio, assim como a necessidade de estudos comparativos entre homicídios cometidos por mulheres no contexto das relações de intimidade e homicídios praticados por estas noutros contextos. Por último, considera-se que seria pertinente serem realizadas investigações, mais minuciosas, no âmbito dos fatores de risco de violência letal e, consequentemente, a elaboração de um instrumento de avaliação de risco para mulheres, uma vez que, de acordo com a literatura, os fatores de risco e as características do crime diferem consoante o sexo dos perpetradores. Um maior investimento em pesquisas nesta área

iria contribuir não só para um maior conhecimento sobre o fenómeno, como também para o aperfeiçoamento de práticas de avaliação de risco de violência letal e, consequentemente, contribuir para a prevenção deste crime especialmente violento.

Referências

- Addington, L. A., & Perumean-Chaney, S. E. (2012). Fatal and non-fatal intimate partner violence: What separates the men from the women for victimizations reported to police?. *Homicide studies*, 18(2), 196-220. <https://doi.org/10.1177/1088767912471341>
- Adinkrah, M. (2008). Spousal homicides in contemporary Ghana. *Journal of Criminal Justice*, 36, 209–216. Adinkrah, M. (2008). Spousal homicides in contemporary Ghana. *Journal of Criminal Justice*, 36, 209–216. <https://doi.org/10.1016/j.jcrimjus.2008.04.002>
- Agra, C., Quintas, J., Sousa, P., & Leite, A. L. (2015). *Homicídios conjugais. Estudo avaliativo das decisões judiciais*. Lisboa: Editorial do Ministério da Educação.
- Aldridge, M. L., & Browne, K. D. (2003). Perpetrators of spousal homicide: A review. *Trauma, Violence, & Abuse*, 4(3), 265-276. <https://doi.org/10.1177%2F1524838003004003005>
- Azeredo, C. A. A. (2015). *Estudo de um homicida nas relações de intimidade* (Tese de mestrado). Instituto Universitário da Maia, Maia
- Azziz-Baumgartner, E., McKeown, L., Melvin, P., Dang, O., & Reed, J. (2011). Rates of femicide in women of different races, ethnicities, and places of birth-Massachusetts, 1993-2007. *Journal of Interpersonal Violence*, 26, 1077-1090.
- Belfrage, H., & Rying, M. (2004). Characteristics of spousal homicide perpetrators: a study of all cases of spousal homicide in Sweden 1990–1999. *Criminal Behaviour and Mental Health*, 14(2), 121-133.
- Belknap, J., Larson, D. L., Abrams, M. L., Garcia, C., & Anderson-Block, K. (2012). Types of intimate partner homicides committed by women: Self-defense, proxy/retaliation, and sexual proprietariness. *Homicide Studies*, 16(4), 359-379.
- Borges, L. M. (2009). Homicídio conjugal: comparações quanto ao sexo dos agressores. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, 9(3), 775-780.

- Borges, L. M. (2011). Crime passionnal ou homicídio conjugal. *Psicologia em Revista*, 17(3), 433-444.
- Borges, L. M., Lodetti, M. B., & de Girardi, F. J. (2014). Homicídios conjugais: o que dizem os processos criminais, 197-208.
- Borges, L. M., & Barros, A. F. O. (2016). Homicídios conjugais: notícias publicadas em jornais do sudeste do Brasil. *Revista de Ciências Humanas*, 50(2), 397-415.
- Bourget, D., Gagné, P., & Moamai, J. (2000). Spousal homicide and suicide in Quebec. *The Journal of the American Academy of Psychiatry and the Law*, 28(2), 179-182.
- Bourget, D., & Gagné, P. (2012). Women Who Kill Their Mates. *Behavioral Sciences & the Law*, 30(5), 598–614. <https://doi.org/10.1002/bsl.2033>
- Boyle, D. J., O’Leary, K. D., Rosenbaum, A., & Hassett-Walker, C. (2008). Differentiating between generally and partner-only violent subgroups: Lifetime antisocial behavior, family of origin violence, and impulsivity. *Journal of Family Violence*, 23, 47-55.
- Broidy, L. M., Daday, J. K., Crandall, C. S., Sklar, D. P., & Jost, P. F. (2006). Exploring demographic, structural, and behavioral overlap among homicide offenders and victims. *Homicide Studies*, 10(3), 155-180.
- Busch, A. L., & Rosenberg, M. S. (2004). Comparing women and men arrested for domestic violence: A preliminary report. *Journal of family violence*, 19(1), 49-57.
- Caman, S., Howner, K., Kristiansson, M., & Sturup, J. (2016). Differentiating male and female intimate partner homicide perpetrators: A study of social, criminological and clinical factors. *International Journal of Forensic Mental Health*, 15(1), 26-34.

- Campbell, J. C., Webster, D., Koziol-McLain, J., Block, C., Campbell, D., Curry, M., et al. (2003). Risk Factors for Femicide in Abusive Relationships: Results from a Multisite Case Control Study. *American Journal of Public Health*, 93, 1089-1097.
- Campbell, J. C., Glass, N., & Sharps, P. W., Laughon, K., & Bloom, T. (2007). Intimate partner homicide. Review and implications of research and policy. *Trauma, Violence & Abuse*, 8, 246-269. <https://doi.org/10.1177%2F1524838007303505>
- Campbell, J. C., Webster, D. W., & Glass, N. (2009). The danger assessment: validation of a lethality risk assessment instrument for intimate partner femicide. *Journal of interpersonal violence*, 24(4), 653-674.
- Dawson, M., Bunge, V., & Balde, T. (2009). National trends in intimate partner homicides: Explaining declines in Canada , 1976 to 2001. *Violence Against Women*, 15(3), 276–306.
- Dearden, J., & Jones, W. (2008). Homicide in Australia: 2006-2007 National Homicide Monitoring Program (NHMP) Annual Report. AIC Reports: Monitoring Reports, Canberra: Australian Institute of Criminology.
- DeJong, C., Pizarro, J. M., & McGarrell, E. F. (2011). Can situational and structural factors differentiate between intimate partner and “other” homicide? *Journal of Family Violence*, 26, 365–376. <http://doi.org/10.1007/s10896-011-9371-7>
- Direção-Geral da Política da Justiça (2018). Estatísticas da justiça. Retirado em 29/03/2019 de http://www.dgpj.mj.pt/sections/siej_pt/destaques4485/pessoas-condenadas-por/downloadFile/file/Homicidios_conjugais_pessoas_condenadas_20111125.pdf?nocache=1322220588.87
- Dobash, R. E., Dobash, R. P., Cavanagh, K., & Lewis, R. (2004). Not an ordinary

killer—Just an ordinary guy: When men murder an intimate woman partner. *Violence against women*, 10(6), 577-605.

Dobrin, A. (2001). The risk of offending on homicide victimization: A case control study. *Journal of Research in Crime and Delinquency*, 38, 154-173.
<https://doi.org/10.1177/0022427801038002003>

Dutton, D. G. (2002). The neurobiology of abandonment homicide. *Aggression and Violent Behavior*, 7(4), 407-421. [https://doi.org/10.1016/S1359-1789\(01\)00066-0](https://doi.org/10.1016/S1359-1789(01)00066-0)

Dutton, D. G., & Nicholls, T. L. (2005). The gender paradigm in domestic violence research and theory: Part 1—The conflict of theory and data. *Aggression and Violent Behavior*, 10, 680-714.

Eke, A., Hilton, N., Harris, G., Rice, M., & Houghton, R. (2011). Intimate Partner Homicide: Risk Assessment and Prospects for Prediction. *Journal of Family Violence*, 26, 211-216.

Farooque, R. S., Stout, R. G., & Ernst, F. A. (2005). Heterosexual intimate partner homicide: Review of 10 years of clinical experience. *Journal of Forensic Sciences*, 50, 648-651.

Ferranti, J. A., McDermott, B. E., & Scott, C. L. (2013). Characteristics of female homicide offenders found not guilty by reason of insanity. *Journal of the American Academy of Psychiatry and the Law*, 41(4), 516-522.

Frigon, S., & Viau, L. (2000). Les femmes condamnées pour homicide et l'Examen de la légitime défense (Rapport Ratushny): portée juridique et sociale. *Criminologie*, 33(1), 97-119.

- Garcia, L., Soria, C., & Hurwitz, E. L. (2007). Homicides and intimate partner violence: A literature review. *Trauma, violence, & abuse*, 8(4), 370-383.
<https://doi.org/10.1177%2F1524838007307294>
- Gómez, A. M. (2011). Testing the cycle of violence hypothesis: Child abuse and adolescent dating violence as predictors of intimate partner violence in young adulthood. *Youth & Society*, 43, 171-192.
<https://doi.org/10.1177%2F0044118X09358313>
- Häkkinen-Nyholm, H., Putkonen, H., Lindberg, N., Holli, M., Rovamo, T., & Weizmann-Henelius, G. (2009). Gender differences in Finnish homicide offence characteristics. *Forensic Science International*, 186, 75-80.
<https://doi.org/10.1016/j.forsciint.2009.02.001>
- Johnson, H., & Hotton, T. (2003). Losing control: Homicide risk in estranged and intact intimate relationships. *Homicide studies*, 7(1), 58-84.
<https://doi.org/10.1177/1088767902239243>
- Jordan, C. E., Clark, J., Pritchard, A., & Charnigo, R. (2012). Lethal and other serious assaults: Disentangling gender and context. *Crime & Delinquency*, 58(3), 425-455.
- Jurik, N. C., & Winn, R. (1990). Gender and homicide: A comparison of men and women who kill. *Violence and Victims*, 5, 227-240.
- Katz, R. S. (2000). Explaining girls' and women's crime and desistance in the context of their victimization experiences: A developmental test of revised strain theory and the life course perspective. *Violence against women*, 6(6), 633-660.
<https://doi.org/10.1177%2F1077801200006006005>
- Kim, B., & Titterton, V. B. (2009). Abused South Korean women: a comparison of those who do and those who do not resort to lethal violence. *International Journal*

of Offender Therapy and Comparative Criminology, 53(1), 93–112.

<http://doi.org/10.1177/0306624X07312772>

Kirkwood, D. (2003). Female perpetrated homicide in Victoria between 1985 and 1995.

Australian and New Zealand Journal of Criminology, 36(2), 152–172.

<http://doi.org/10.1375/acri.36.2.152>

Kivivuori, J., & Lehti, M. (2012). Social correlates of intimate partner homicide in

Finland: Distinct or shared with other homicide types?. *Homicide Studies*, 16(1), 60-77.

Lavigne, B., Hoffman, L., & Dickie, I. (1997). Les femmes qui ont commis des

homicides. In *Forum: Recherches sur l'actualité correctionnelle* (Vol. 9, No. 2, pp. 25-27).

Liem, M., Roberts, D. W. (2009). Intimate partner homicide by presence or absence of a

self-destructive act. *Homicide Studies*, 13(4), 339-354.

<http://doi.org/10.1016/j.forsciint.2009.02.001>

Mahoney, P., Williams, L. M. & West, C. M. (2001). Violence against women by

intimate relationship partners. In C. M. Renzetti, J. L. Edleson & R. K. Bergen (Eds.), *Sourcebook on violence against women* (pp. 143-178). ‘

Matos, M. (2006). Violência nas relações de intimidade: Estudo sobre a mudança

psicoterapêutica na mulher (Tese de doutoramento). Instituto de Educação e Psicologia, Universidade do Minho.

Meneghel, S. N.; Hirakata, V. N. (2011). Femicides: female homicide in Brazil. *Rev.*

Saúde Pública, v. 45, n. 3, p. 01-09, 2011.

Millaud, F., Marleau, J. D., Proulx, F. & Brault, J. (2008). Violence homicide intra-

familiale. *Psychiatrie et Violence*, 8 (1). <https://doi.org/10.7202/018664ar>

Mize, K. D., Shackelford, T. K., Shackelford, V. A. (2009). Hands-on killing of intimate

- partners as a function of sex and relationship status/state. *Journal of Family Violence*, 24(7), 463-470.
- Moracco, K. E., Runyan, C. W., & Butts, J. D. (2003). Female intimate partner homicide: a population-based study. *Journal of the American Medical Women's Association* (1972), 58(1), 20-25.
- Mouzos, J., & Shackelford, T. K. (2004). A comparative, cross-national analysis of partner-killing by women in cohabiting and marital relationships in Australia and the United States. *Aggressive Behavior*, 30(3), 206–216.
<http://doi.org/10.1002/ab.20018>
- Pais, E. (1998). *Ruturas violentas da conjugalidade: O homicídio conjugal em Portugal*. Lisboa: Hugin.
- Pretorius, H. G., & Botha, S. A. (2006). The cycle of violence and abuse in women who kill an intimate male partner : A biographical profile. *South African Journal of Psychology*, 39(2), 242–252. <http://doi.org/10.1177/008124630903900209>
- Roberts, A., Zgoba, K., & Shahidullah, S. (2007). Recidivism among four types of homicide offenders: An exploratory analysis of 336 homicide offenders in New Jersey. *Aggressive and Violent Behavior*, 12, 493-507.
- Saunders, D. G. (2002). Are physical assaults by wives and girlfriends a major social problem? A review of the literature. *Violence against women*, 8(12), 1424-1448.
- Sea, J., Youngs, D., & Tkazky, S. (2018). Sex difference in homicide: comparing male and female violent crimes in Korea. *International journal of offender therapy and comparative criminology*, 62(11), 3408-3435.
<https://doi.org/10.1177%2F0306624X17740555>
- Sebire, J. (2015). The Value of Incorporating Measures of Relationship Concordance When Constructing Profiles of Intimate Partner Homicides: A Descriptive Study of

IPH Committed Within London, 1998-2009. *Journal of Interpersonal Violence*, 1–25.

<http://doi.org/10.1177/0886260515589565>

Serran, G., & Firestone, P. (2004). Intimate partner homicide: A review of the male proprietariness and the self-defense theories. *Aggression and violent behavior*, 9(1), 1-15. [https://doi.org/10.1016/S1359-1789\(02\)00107-6](https://doi.org/10.1016/S1359-1789(02)00107-6)

Shackelford, T. K., & Mouzos, J. (2005). Partner-killing by men in cohabiting and marital relationships: A comparative, cross-national analysis of data from Australia and the United States. *Journal of Interpersonal Violence*, 20, 1310-1324.

Sheehan, B. E., Murphy, S. B., Moynihan, M. M., Dudley-Fennessey, E., & Stapleton, J. G. (2015). Intimate partner homicide: New insights for understanding lethality and risks. *Violence against women*, 21(2), 269-288.

Siegel, M., Negussie, Y., Vanture, S., Pleskunas, J., Ross, C. S., & King, C., III. (2014). The relationship between gun ownership and stranger and nonstranger firearm homicide rates in the United States, 1981-2010. *American Journal of Public Health*, 104, 1912-1919.

Sistema de Segurança Interna (SSI). (2010). *Relatório Anual de Segurança Interna (RASI)*. Gabinete do Secretário-Geral. Retirado em 21/11/2018 de: http://www.parlamento.pt/documents/xiileg/rasi_%202010.pdf

Sistema de Segurança Interna (SSI). (2011). *Relatório Anual de Segurança Interna (RASI)*. Gabinete do Secretário-Geral. Retirado em 21/11/2018 de: https://www.portugal.gov.pt/media/555724/2012-03-30_relato_anual_seguran_a_interna.pdf

Sistema de Segurança Interna (SSI). (2012). *Relatório Anual de Segurança Interna (RASI)*. Gabinete do Secretário-Geral. Retirado em 21/11/2018 de:

https://www.portugal.gov.pt/media/904058/20130327_RASI%202012_versão%20final.pdf

Sistema de Segurança Interna (SSI). (2013). *Relatório Anual de Segurança Interna (RASI)*. Gabinete do Secretário-Geral. Retirado em 21/11/2018 de: <https://www.portugal.gov.pt/media/1391220/RASI%202013.pdf>

Sistema de Segurança Interna (SSI). (2014). *Relatório Anual de Segurança Interna (RASI)*. Gabinete do Secretário-Geral. Retirado em 21/11/2018 de: <https://www.portugal.gov.pt/media/6877606/20150331-rasi-2014.pdf>

Sistema de Segurança Interna (SSI). (2015). *Relatório Anual de Segurança Interna (RASI)*. Gabinete do Secretário-Geral. Retirado em 21/11/2018 de: [http://www.ansr.pt/InstrumentosDeGestao/Documents/Relatório%20Anual%20de%20Segurança%20Interna%20\(RASI\)/RASI%202015.pdf](http://www.ansr.pt/InstrumentosDeGestao/Documents/Relatório%20Anual%20de%20Segurança%20Interna%20(RASI)/RASI%202015.pdf)

Sistema de Segurança Interna (SSI). (2016). *Relatório Anual de Segurança Interna (RASI)*. Gabinete do Secretário-Geral. Retirado em 21/11/2018 de: [http://www.ansr.pt/InstrumentosDeGestao/Documents/Relatório%20Anual%20de%20Segurança%20Interna%20\(RASI\)/RASI%202016.pdf](http://www.ansr.pt/InstrumentosDeGestao/Documents/Relatório%20Anual%20de%20Segurança%20Interna%20(RASI)/RASI%202016.pdf)

Sistema de Segurança Interna (SSI). (2017). *Relatório Anual de Segurança Interna (RASI)*. Gabinete do Secretário-Geral. Retirado em 21/11/2018 de: <https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=9f0d7743-7d45-40f3-8cf2-e448600f3af6>

Sistema de Segurança Interna (SSI). (2018). *Relatório Anual de Segurança Interna (RASI)*. Gabinete do Secretário-Geral. Retirado em 04/04/2019 de: <https://www.fenacerci.pt/docs/RASI2017.pdf>

Smith, M., Wehrle, A. (2010). Homicide of an Intimate Male Partner: the impact on the woman. *Issues in Mental Health Nursing*, 31(1), 21-27.

<https://doi.org/10.3109/01612840903046347>

- Smith, P. H., Moracco, K. E., & Butts, J. D. (1998). Partner homicide in context: A population-based perspective. *Homicide Studies*, 2(4), 400-421.
- Stöckl, H., Devries, K., Rotstein, A., Abrahams, N., Campbell, J., Watts, C., & Moreno, C. G. (2013). The global prevalence of intimate partner homicide: a systematic review. *The Lancet*, 382(9895), 859-865. [https://doi.org/10.1016/S0140-6736\(13\)61030-2](https://doi.org/10.1016/S0140-6736(13)61030-2)
- Swatt, M. L., & He, N. (2006). Exploring the difference between male and female intimate partner homicides. Revisiting the concept of situated transactions. *Homicide Studies*, 10(4), 279-292.
- Truman, J. L., & Morgan, R. E. (2014). *Nonfatal domestic violence, 2003-2012*. Washington, DC: Bureau of Justice Statistics, Office of Justice Programs, U.S. Department of Justice.
- United Nations Office on Drugs and Crime. (2013). *Global study on homicide: Trends, contexts, data*. Vienna: UNODC.
- Websdale, N. (1999). *Understanding domestic homicide*. Boston: Northeastern University Press.
- Websdale, N. (2010). *Familicidal hearts: the emotional styles of 211 killers*. New York: Oxford University Press.
- Weizmann-Henelius, G., Viemerö, V., & Eronen, M. (2003). The violent female perpetrator and her victim. *Forensic Science International*, 133(3), 197-203. [https://doi.org/10.1016/S0379-0738\(03\)00068-9](https://doi.org/10.1016/S0379-0738(03)00068-9)
- Weizmann-Henelius, G., Matti Grönroos, L., Putkonen, H., Eronen, M., Lindberg, N., & Häkkinen-Nyholm, H. (2012). Gender-specific risk factors for intimate

- partner homicide: A nationwide register-based study. *Journal of interpersonal violence*, 27(8), 1519-1539.
- Wilson, M., Daly, M. & Daniele, A. (1995). Familicide: the killing of spouse and children. *Aggressive Behavior*, 21(4), 275-291.
- Wiltsey, M. T. (2008). Risk factors for intimate partner homicide (Tese de doutoramento). Drexel University.
- Worcester, N. (2002). Women's use of force: Complexities and challenges of taking the issue seriously. *Violence Against Women*, 8, 11, 1390-1415.
- Yourstone, J., Lindholm, T., & Kristiansson, M. (2008). Women who kill: A comparison of the psychosocial background of female and male perpetrators. *International journal of law and psychiatry*, 31(4), 374-383. <https://doi.org/10.1016/j.ijlp.2008.06.005>
- Zeoli, A. M., Webster, D. W. (2010). Effects of domestic violence policies, alcohol taxes and police staffing levels on intimate partner homicide in large US cities. *Injury Prevention*, 16(2), 90-95. <http://dx.doi.org/10.1136/ip.2009.024620>

Anexos

Anexo A – Autorização para Utilização dos Dados Resultantes da Consulta de Processos-Crime

Escola de
Polícia Judiciária

Declaração autorização de recolha de dados

Eu, Cristina Branca Bento de Matos Soeiro, responsável pelo Gabinete de Psicologia e Seleção da Escola de Polícia Judiciária, declaro que a aluna do Mestrado em Psicologia Forense e Criminal, do Instituto Universitário Egas Moniz, Carolina Nobre se encontra a desenvolver o seu trabalho de dissertação de mestrado, integrada no estudo de investigação sobre os “Fatores de Risco e perfis criminais associados ao crime de homicídio cometido no contexto das relações de intimidade”, projeto da responsabilidade da Escola de Polícia Judiciária. Neste contexto a aluna está autorizada a efetuar a recolha de dados para o seu projeto de dissertação na Escola de Polícia Judiciária. A autorização de recolha de dados segue as regras definidas pelo Regulamento Geral sobre Proteção de Dados (Regulamento n.º 798/2018; Diário da República n.º 231/2018, serie II de 30 de novembro de 2018).

Barro, 4 de fevereiro de 2019

Gabinete de Psicologia e Seleção

Cristina Soeiro



(Especialista Superior)

